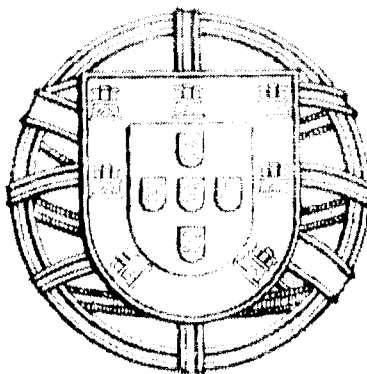




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas... 8407

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 26/92 (2.ª série):

Nomeia membros para o conselho de administração
do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo
de Portugal 8407

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Con-
selho de Ministros 8407
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 8407
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 8407
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura... 8408
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro 8408
Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e da Mo-
dernização Administrativa 8408

Ministério da Defesa Nacional

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Exército)..... 8408

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação..... 8408

Ministério das Finanças

Gabinete dos Assuntos Europeus 8408
Inspeção-Geral de Finanças 8409
Instituto Ultramarino..... 8409
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 8409
Direcção-Geral das Alfândegas 8409

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo... 8409
Direcção-Geral do Ordenamento do Território 8409

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério..... 8410
Conselho Superior do Ministério Público..... 8410
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 8410

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	8410
Centro de Estudos Judiciários	8428
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	8429

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral da Pecuária	8429
Direcção-Geral das Florestas	8429
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral...	8429
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	8430
Instituto Nacional de Investigação Agrária	8431
Instituto de Qualidade Alimentar	8431
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	8431

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	8431
Gabinete para os Assuntos Comunitários	8431
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	8432
Direcção-Geral da Indústria	8432
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	8432
Instituto Português da Qualidade	8432

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	8433
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	8433

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	8433
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	8433
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação	8434
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	8434
Secretaria-Geral do Ministério	8434
Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	8434

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de São João	8434
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	8435
Hospitais Cíveis de Lisboa	8435
Hospital Distrital da Covilhã	8435
Hospital Distrital de Elvas	8435
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	8435
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	8435

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	8436
Centro Regional de Segurança Social de Évora	8436
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	8436

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência	8436
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	8436
Inspeção-Geral de Jogos	8436

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	8437
--	------

Ministério do Mar

Gabinete do Ministro	8437
Direcção-Geral de Portos	8437
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	8437
Instituto Português de Conservas e Pescado	8437
Escola Portuguesa de Pesca	8437

Tribunal de Contas	8438
Conselho Superior da Magistratura	8438
Universidade de Évora	8443
Universidade de Lisboa	8444
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	8446
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	8446
Universidade do Porto	8447
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	8447
Instituto Politécnico de Castelo Branco	8447
Instituto Politécnico de Santarém	8447
Câmara Municipal de Castelo de Paiva	8447
Câmara Municipal de Ponta Delgada	8447
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	8447
Junta de Freguesia de Veiros	8448
Junta de Freguesia de Vila Boim	8448
Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião	8449
Junta de Freguesia de Vila Nova da Erva	8450
Câmara Municipal de Ponte de Sor	8450
Junta de Freguesia de São João Baptista	8450
Junta de Freguesia de Mora	8451

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 138/92 ao DR, 2.ª, 209, de 10-9-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Sul	2
--	---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas****Ordem do Infante D. Henrique**

Por alvarás de 10-6-91:

Agraciado com o grau de oficial:

Arthur Azevedo, de nacionalidade zimbabweana.

Agraciada com o grau de dama:

D. Marina Levitzky Bond, de nacionalidade zimbabweana.

Por alvará de 27-1-92:

Agraciado com o grau de grande-oficial:

Prof. José da Silva Terra.

Por alvará de 1-6-92:

Agraciado com o grau de grande-oficial:

John Carter Brow, de nacionalidade norte-americana.

Ordem do Mérito

Por alvará de 20-7-90:

Agraciado com o grau de comendador:

Evaristo Cruz, de nacionalidade norte-americana.

Por alvará de 17-7-92:

Agraciado como membro honorário:

Corpo Nacional de Escutos — Escutismo Católico.

**Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
(classe do Mérito Industrial)**

Por alvarás de 28-5-92:

Agraciados com o grau de comendador:

Joaquim de Almeida Freitas.
António Gonçalves Peixoto.

28-8-92. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho de Ministros**

Resolução n.º 26/92 (2.ª série). — De acordo com o disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 388/86, de 18-11, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 180/92, de 17-8, a nomeação dos membros do conselho de administração do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal é feita pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro do Comércio e Turismo.

Assim:

Nos termos da al. e) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

São nomeados para o conselho de administração do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal:

Como presidente o Prof. Miguel José Pereria de Athayde Marques;

Como vogais os licenciados Diogo Mendonça Rodrigues Tavares, João Henrique Real Pereira, Luís Manuel Miguel Correia da Silva e João Miguel Alfacinha Braz Frade.

27-8-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO DE MINISTROS**

Despacho. — A consolidação do Projecto RING — Rede Informática do Governo constitui uma aposta crucial do Governo, visando tornar disponível um instrumento útil à actividade dos gabinetes, designadamente no que respeita ao processo legislativo.

Naturalmente que a designação de um projecto desta natureza pressupõe a entrega e capacidade de realização dos seus responsáveis, para além de requerer a aptidão para, em colaboração com todas as partes envolvidas e através de um processo de selecção de pessoal rigoroso, tornar realmente acessível e utilizável o instrumento informático.

Todas estas qualidades foram personificadas desde o início do projecto pelo engenheiro Afonso Cascão, director do CEGER — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo.

Porque é assim, no momento em que cessa as suas funções, concedo público louvor à capacidade revelada pelo engenheiro Afonso Cascão no desempenho do cargo de director do CEGER.

28-8-92. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Paulo Teixeira Pinto*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 28-8-92:

Biblioteca de Instrução Popular de Vieira de Leiria, com sede em Vieira de Leiria, Marinha Grande;

Centro de Neurociências de Coimbra (CNC), com sede em Coimbra;

Centro Recreativo Popular de Ribafria, Algarão e Bairro da Figueira, com sede em Ribafria, Alcobaca;

Grupo Típico O Cancioneiro Infantil de Águeda, com sede em Águeda;

NERE — Núcleo Empresarial da Região de Évora, Associação Empresarial, com sede em Évora;

Sociedade Filarmónica União Arraiolense, com sede em Arraiolos.

31-8-92. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Técnicos e de Coordenação, *Victor Ochoa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 171-A/92. — Considerando que, havendo cessado a presidência portuguesa do Conselho das Comunidades, se não justifica a manutenção do Departamento de Assuntos Europeus, criado para a preparar e acompanhar, no âmbito dos serviços e organismos sob a minha tutela:

Determino:

1 — É extinto o Departamento de Assuntos Europeus, criado pelo meu Despacho 100/90, de 4-6, publicado no *DR*, 2.ª, de 23-6-90.

2 — O Gabinete das Relações Culturais Internacionais passa a ocupar-se, no âmbito das suas atribuições funcionais, dos assuntos que competiam ao Departamento de Assuntos Europeus.

3 — A Dr.ª Patrícia Maria Simões de Carvalho Salvação Barreto e a Dr.ª Maria João Leitão de Almeida d'Eça ficam encarregues de encerrar os assuntos que se encontram pendentes pelo Departamento de Assuntos Europeus, bem como assegurar a transferência daqueles que devam continuar pelo Gabinete das Relações Culturais Internacionais, até ao final do presente mês.

1-7-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 171-B/92. — Exonero o licenciado Luís Sousa Tavares das funções, com carácter eventual, que vinha desempenhando no meu Gabinete, junto do Departamento de Assuntos Europeus, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 22-7, com efeitos a partir da presente data.

1-7-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 171-C/92. — Louvo o licenciado Luís Sousa Tavares, no momento em que cessa as funções que vinha desempenhando no meu Gabinete, junto do Departamento de Assuntos Europeus, pelo zelo e competência demonstrados no exercício das referidas funções.

1-7-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 192-A/92. — Exonero a licenciada Maria João Leitão de Almeida d'Eça das funções, com carácter eventual, que vinha desempenhando no meu Gabinete, junto do Departamento de Assuntos Europeus, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, com efeito a partir de 31-7-92.

24-7-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 198/92. — Louvo a licenciada Maria João Leitão de Almeida d'Eça, pela dedicação e competência demonstradas no exercício das funções que desempenhou no meu Gabinete, junto do Departamento de Assuntos Europeus.

3-8-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 68/92. — Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 1.º do Dec.-Lei 176/87, de 20-4, nomeio director do Museu de Lamego o licenciado Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro do mesmo Museu.

26-8-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *António de Sousa Lara*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despachos da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 20-7-92:

Maria Ramiro de Matos Silva Tafula e Ana Maria dos Santos Martinho da Silva, escriturárias-dactilógrafas, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e da Leitura — nomeadas, em comissão de serviço, precedendo aprovação em concurso, terceiros-oficiais do mesmo quadro. As presentes nomeações convertem-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, findo o período probatório. (Vistos, TC, 20-8-92.)

27-8-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA CULTURA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho conjunto. — Designada a licenciada Maria de Lurdes Falcão Simões de Carvalho como comissária da exposição Respublica, a inaugurar em 29-10-92, na Torre de Belém, em Lisboa.

A exposição tem por objectivo divulgar aspectos da evolução da Administração Pública e será constituída por um núcleo de referências anteriores ao século XX, seguida de apontamentos sobre a gradual transformação da Administração Pública de uma estrutura de poder para uma estrutura de serviço público e dos apoios logísticos que reflectem essa mudança.

Cabe-lhe, nessa qualidade, coordenar:

- A apresentação à Secretária de Estado da Modernização Administrativa dos trabalhos de concepção da exposição e de fixação do guião;
- Os trabalhos de levantamento, selecção e fotografia das peças;
- Os trabalhos de apresentação, montagem e legendagem das peças;
- Os trabalhos de concepção gráfica do catálogo, do poster, dos convites e dos restantes elementos de divulgação;
- Os trabalhos de edição desse material, incluindo a revisão das provas do catálogo;
- As acções de divulgação da exposição nos órgãos de comunicação social, designadamente na RTP;
- A constituição do seguro das peças;
- A embalagem e os transportes das mesmas dos seus locais de origem para a Torre de Belém e o respectivo regresso no final da exposição;
- A escolha e apresentação, para aprovação prévia, dos técnicos e empresas a quem competirá levar a cabo cada uma destas tarefas;
- A apresentação da estimativa orçamental à Secretaria de Estado da Modernização Administrativa para prévia aprovação.

São nomeados como responsáveis pela investigação histórica, iconográfica e sobre a evolução no domínio das tecnologias de informação os Dr. Carlos Mota, Dr.ª Isabel Machado e Dr. Luís Vidigal, respectivamente.

O Secretariado para a Modernização Administrativa enquadrará os aspectos de evolução da Administração Pública no seu período mais recente e dará o apoio técnico e administrativo necessário.

Poderão ser chamados a colaborar nos trabalhos outros especialistas nos temas de natureza histórica e científica que serão abordados na exposição.

15-6-92. — Pelo Secretário de Estado da Cultura, *António Costa de Albuquerque de Sousa Lara*, Subsecretário de Estado da Cultura. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte-Real*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 26-8-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação de competência:

Carlos José Guilherme da Costa, técnico-adjunto de 1.ª classe (fotografia) do QPCE — promovido, após concurso, a técnico-adjunto principal do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 235. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-8-92. — O Chefe da Repartição, interino, *Aníbal José Roque Correia*, major de infantaria.

Por despacho de 28-8-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação de competência:

António Rafael Alves, técnico-adjunto principal (fotografia) do QPCE — promovido, a técnico-adjunto especialista, após concurso, do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento correspondente ao 2.º escalão, índice 280. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-8-92. — O Chefe da Repartição, interino, *Aníbal José Roque Correia*, major de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Por despachos de 1-6 e 13-8-92, respectivamente do director-geral de Viação e da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

Autorizada a transferência da chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Setúbal Maria Manuel Jesus Ilhéu Ramos para o quadro permanente desta Direcção-Geral de Viação.

Por despacho do subdirector-geral de Viação de 31-8-92:

Isabel Maria Tavares Moura Gonçalves — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 31-8-92.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-8-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Assuntos Europeus

Por despacho de 20-8-92 do director deste Gabinete:

Licenciado António Abel da Fonseca Repolho Correia — provido no lugar de assessor principal do quadro do Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério das Finanças, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do Desp. Norm. 131/92, de 7-8, com efeitos desde 14-11-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-8-92. — O Director, *Domingos Oehen Gonçalves*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO**Inspeção-Geral de Finanças**

Por despachos do inspector-geral de Finanças de 19-6-92:

Nomeados, precedendo concurso, inspectores de finanças es-
tagiários do quadro do pessoal técnico superior da Ins-
pecção de Empresas:

Susana Paula Sousa Rodrigues (a).
Daniel Turpin (a).
Ana Cristina Teixeira Rosa Lopes Baptista da Silva Feijão (b).
Carlos José Castel-Branco Ferrão Viegas (b).
Ana Luisa Vieira Duarte Fraga (a).
Manuel Inácio da Silva Pinheiro (b).
Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho (a).
Maria Amélia Pinto Monteiro (a).
Rui Manuel Marques Rodrigues (a).
Fernanda Maria Pereira (a).
Maria Suzete Godinho Formiga (b).

Por despacho da subinspectora-geral de 6-8-92, em substituição
do inspector-geral de Finanças:

Ana Filipa dos Santos Gonçalves (a).

(a) Por contrato administrativo de provimento, remunerado pela
categoria 14, escalão 1, índice 80, em conformidade com o Dec-
-Lei 353-A/89, de 16-10, anexo 10, e com o suplemento de risco pre-
visto no art. 37.º do mesmo diploma (visto, TC, 25-8-92).

(b) Em comissão de serviço extraordinária (isento de fiscalização
prévia do TC.)

1-9-92. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

Instituto Ultramarino

Por despacho de 16-7-92 do presidente da comissão administra-
tiva do Instituto Ultramarino (visto, TC, 10-8-92):

Celeste do Carmo Cardoso — nomeada, precedendo concurso,
escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Instituto Ultra-
marino, em vaga existente na mesma categoria, nos termos do n.º 3
do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, observado o disposto no
n.º 3 do art. 38.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo
art. 1.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10. (São devidos emolumentos.)

28-8-92. — O Presidente da Comissão Administrativa, *Sabino Tei-
xeira*.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO****Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos
e do presidente do Instituto Português de Investigação Mari-
tíma de 3-7 e 14-8-92, respectivamente:

Carmina de Jesus Aguiar, primeiro-oficial do quadro de pessoal do
Instituto Português de Investigação Marítima — prorrogada a re-
quisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 2-7-92, para
exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Setúbal.
(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 29-7-92, por subdelegação:

Manuel Boavida dos Santos Cabral, terceiro-oficial do quadro desta
Direcção-Geral — nomeado, precedendo aprovação em concurso,
na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, ficando co-
locado nos serviços centrais. (Visto, TC, 21-8-92. São devidos emo-
lumentos.)

Por despacho de 12-8-92 do director-geral:

Revogado, ao abrigo do art. 141.º do Código de Processo Adminis-
trativo, o acto de rescisão publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92,
do contrato a termo certo celebrado com Joaquim Jorge Brites
de Campos. Neste caso, cessa a causa que determinou a suspen-
são do contrato, retomando as suas funções até perfazer o tempo,
em obediência ao disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 398/89, de 2-11,
ou seja, quatro meses e seis dias. (Isento de fiscalização do TC.)

Por meu despacho de 18-8-92, por subdelegação:

Graciosa Maria Mendes Fernandes, técnica auxiliar de 1.ª classe do
quadro desta Direcção-Geral — passa à situação de licença de longa
duração, com efeitos a partir de 1-9-92.

Por meu despacho de 19-8-92, por subdelegação:

Selerino António da Graça, liquidador tributário do quadro desta
Direcção-Geral — passa à situação de licença de longa duração,
com efeitos a partir de 1-9-92.

Por meu despacho de 20-8-92, por subdelegação:

Mário Manuel Coelho da Conceição, técnico economista assessor do
quadro desta Direcção-Geral — passa à situação de licença de longa
duração, com efeitos a partir de 3-11-92.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos
e do director-geral da Administração Pública de 29-5 e 17-8-92,
respectivamente:

Graciosa da Conceição Domingos dos Santos Nunes, técnica supe-
rior de 2.ª classe do QEI da presidência do Conselho de Minis-
tros — autorizada a prorrogação da requisição para exercer fun-
ções nesta Direcção-Geral. (Não carece de anotação no TC.)

28-8-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 25-8-92 do director-geral:

Carlos Jorge de Jesus Lopes, secretário aduaneiro de 2.ª classe —
transferido, por conveniência de serviço, da Alfândega do Fun-
chal para os serviços centrais — Direcção de Serviços de Circula-
ção de Mercadorias e Política Agrícola.

Fernanda Eugénia Martins Nunes, secretária aduaneira de
2.ª classe — transferida, por conveniência de serviço e pelo período
de um ano, da Alfândega de Lisboa para a do Funchal.

Cristina Maria Marques Eusébio Flora, secretária aduaneira de
2.ª classe — transferida a seu pedido, dos serviços centrais — Di-
recção de Serviços de Circulação de Mercadorias e Política Agrí-
cola para a Alfândega de Lisboa.

(Estas transferências deverão ocorrer a partir de 14-10-92.)

27-8-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva
Felgueiras*.

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****Comissão de Coordenação da Região do Alentejo**

Por despachos de 10-8-92 do Ministro do Planeamento e da Ad-
ministração do Território:

Renovada a comissão de serviço nos actuais cargos, por um
período de três anos, do pessoal dirigente da Comissão
de Coordenação da Região do Alentejo abaixo indicado:

António José Valente Theotónio, director do Núcleo de Beja da Co-
missão de Coordenação da Região do Alentejo.

Manuel Palma Pingarilho, chefe da Divisão de Finanças Locais.
Paulo Manuel de Barros Barral, chefe da Divisão de Planeamento
e Gestão Urbanística.

Armando José da Silva Marques, chefe da Divisão do Gabinete de
Estatística e Informática.

Maria da Conceição Garcia Barradas, chefe da Divisão dos Sectores
Económicos e do Plano Regional.

Maria de Lurdes Carneiro Vieira da Silva Pereira Lopes, chefe da
Divisão dos Sectores Sociais e Culturais.

Mariana Rosa Aldinhas Lúcio Figueira Pala, chefe da Divisão dos
Programas e Projectos de Investimento.

20-8-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Direcção-Geral do Ordenamento do Território**

Por despacho do signatário de 26-8-92:

Elisabeth Maria Pais Vieira Alvarez, técnica-adjunta principal do qua-
dro desta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento
de exercício perdido (14 dias) no corrente ano, por motivo de
doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

26-8-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 198, de 28-8-92, o despacho de requisição da engenheira Maria Leonor Dionísio Andrade Ferreira, novamente se publica:

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 3-8-92:

Engenheira Maria Leonor Dionísio Andrade Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do QEI do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — requisitada, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, pelo prazo de um ano, com início de funções em 3-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.).

28-8-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por deliberações do Conselho Superior do Ministério Público de 6-7-92:

Licenciado Lourenço Gonçalves Nogueiro, procurador da República no círculo judicial de Lamego — transferido, a seu pedido, e colocado no círculo judicial de Évora.

Licenciado Pedro Manuel Dias Delgado, procurador da República no círculo judicial de Évora — transferido, a seu pedido, e colocado no círculo judicial de Lamego.

Licenciado Manuel da Conceição Marinho de Queirós, delegado do procurador da República na comarca de Loures — promovido a procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, a seu pedido, no círculo judicial de Lisboa.

Licenciado Fernando Alberto Tão Ilharco Ferraz, delegado do procurador da República na comarca de Lisboa — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca de Loures.

Licenciada Ana Maria Carvalho Massena Carreiro, delegada do procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na comarca de Lisboa — colocada, a seu pedido, na mesma comarca.

Licenciada Francisca Mónica Costa dos Santos, delegada do procurador da República na comarca de Setúbal — nomeada, em regime de destacamento, como auxiliar, a seu pedido, na comarca de Lisboa, abrindo vaga no lugar de origem.

Licenciado Américo João Nunes Tadeu, delegado do procurador da República na comarca de Vila Nova de Gaia — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca de Setúbal.

Licenciada Lígia Maria Reis de Morais e Costa Matos, delegada do procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na comarca do Funchal — colocada, a seu pedido, na mesma comarca.

Licenciada Maria Elisabete Mendes Pereira dos Santos, delegada do procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na comarca de Vila Nova de Gaia — colocada, por conveniência de serviço, na comarca de Botijas, podendo aceitar a nomeação perante o procurador da República no círculo judicial de Vila Nova de Gaia.

(Nas transferências a pedido é devido o respectivo imposto.)
(Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.)
(Isentas de fiscalização prévia do TC.)

31-8-92. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 30-7-92 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Ana Cristina Pereira Martins, especialista superior de polícia do nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovida a especialista superior de polícia do nível 2 do quadro da mesma Polícia.

Mário Jorge Correia Gaipo, agente motorista do nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovido a agente motorista do nível 2 do quadro da mesma Polícia.

Por despacho de 6-8-92 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Eduardo Filomeno de Spínola Melo e Castro, agente do nível 4 do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a reversão do venci-

mento de exercício como subinspector, produzindo efeitos após publicação no *DR* e por um período de seis meses.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

31-8-92. — O Director de Departamento, *Luís Coreia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 9-7-92, alterado em 7-8-92, por delegação de competências, a seguir se publica a lista do movimento judicial de oficiais de justiça referente ao mês de Junho, feito por urgente conveniência de serviço:

Lista definitiva do movimento judicial de Junho de 92

Nome: Rafael Eliseu Ferreira Gomes.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 11.º Juízo.
Número de ordem: 30/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: António José Machado Duarte.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 16.º Juízo.
Número de ordem: 81/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Relação de Coimbra.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Fernando Cândido Ferreira Rodrigues.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Polícia de Vila Nova de Gaia.
Número de ordem: 236/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Correccional do Porto, 1.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Alexandrino Augusto Almeida da Silva.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Arouca.
Número de ordem: 250/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Oliveira de Frades.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Francisco Manuel Rodrigues Nunes.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Paços de Ferreira.
Número de ordem: 218/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Proveniente: transferência.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Polícia de Vila Nova de Gaia.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Américo Rodrigues Nunes.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Baião.
Número de ordem: 298/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Proveniente: transferência.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Correccional do Porto, 3.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: António José Palma Ramalho.
Categoria: secretário judicial.
Exerce funções: Câmara Municipal de Felências do Porto como secretário judicial, em comissão de serviço.
Número de ordem: 320/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Proveniente: transferência.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Trabalho de Vila Nova de Famalicão.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa comissão.

Nome: Arménio de Jesus Brandão.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Ponte de Sor.
 Número de ordem: 330/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Trabalho do Porto, 1.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Abílio Ferreira Alves.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Vila do Conde.
 Número de ordem: 356/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Trabalho do Porto, 7.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: José Albertino Novais de Sousa.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Carrazeda de Ansiães.
 Número de ordem: 358/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Criminal do Porto, 2.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Avelino de Melo Fernandes.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Trabalho de Beja.
 Número de ordem: 359/89. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Trabalho de Lisboa, 5.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Armindo Lima Borges.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Almada.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 11.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Acácio de Oliveira Bernardo.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Mafra.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 16.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: António Serrenho de Andrade.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 15.º Juízo, 1.ª Secção.
 Número de ordem: 24/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Almada.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Amadeu Santana Maia Gonçalves.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Abrantes, 2.ª Secção.
 Número de ordem: 32/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Abrantes.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: António Casimiro Peixoto da Cruz Teixeira.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Trabalho de Braga, 2.ª Secção.
 Número de ordem: 139/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Trabalho do Porto, 9.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Domingos da Silva Apolinário.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Trabalho do Porto, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
 Número de ordem: 154/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Vila do Conde.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Fernando da Silva Sousa Lopes.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Exerce funções: Serviço de Inspeção/Procuradoria-Geral da República como secretário de inspecção, em comissão de serviço.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Fafe.
 Aceitação: 0 dias.
 Observação: mantém comissão.

Nome: Manuel da Silva Lourenço.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Loures, Secção Central.
 Número de ordem: 402/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Mafra.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Arlindo de Castro Dias.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Fafe, 1.ª Secção.
 Número de ordem: 227/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Ourique.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Diamantino Marques Gaspar.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Marítimo de Lisboa.
 Número de ordem: 343/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Ponte de Sor.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Herculano Rodrigues.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Braga, 4.º Juízo, 2.ª Secção.
 Número de ordem: 184/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Fafe.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Manuel Azevedo de Sousa Marques.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Relação do Porto, Secção Central.
 Número de ordem: 276/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Paços de Ferreira.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Leonel de Figueiredo Soutinho.
 Categoria: escrivão de direito.
 Exerce funções: Serviço de Inspeção/Conselho de Oficiais de Justiça como secretário de inspecção, em comissão de serviço.
 Número de ordem: 432/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Arouca.
 Aceitação: 8 dias.
 Observação: cessa comissão.

Nome: Manuel Fernando de Queirós Marinho.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Santo Tirso, Secção Central.
 Número de ordem: 367/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: secretário judicial.
 Tribunal: Baião.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Francisco Mendes do Amaral.
Categoria: escrivão de direito.
Exerce funções: Serviço de Inspeção/Conselho de Oficiais de Justiça como secretário de inspeção, em comissão de serviço.
Número de ordem: 514/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Portel.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa comissão.

Nome: António Afonso Teixeira Canedo.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Murça, 1.ª Secção.
Exerce funções: Murça, como secretário judicial de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 313/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Carrazeda de Ansiães.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Pedro José Guedes Soares.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Vila Real, 1.ª Secção.
Número de ordem: 252/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Murça.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Pedro Zacarias Pinheiro.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Trabalho de Beja, 1.ª Secção.
Número de ordem: 242/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Trabalho de Beja.
Aceitação: 5 dias.

Nome: José Ferreira Barros da Silva.
Categoria: técnico de justiça principal.
Tribunal: Alcobaça, Ministério Público.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Santa Cruz das Flores.
Aceitação: 30 dias.

Nome: Victor Manuel Mendes dos Reis.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Trabalho de Lisboa, 5.º Juízo, Secção Central.
Número de ordem: 117/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Cartaxo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Manuel Gomes Duarte.
Categoria: técnico de justiça principal.
Tribunal: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público, 1.ª Secção.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: secretário judicial.
Tribunal: Lagos.
Aceitação: 8 dias.

Nome: José Manuel Gomes Ribeiro.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Funchal, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
Número de ordem: 325/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Trabalho do Funchal.
Aceitação: 5 dias.
Observação: art. 86.º, Dec.-Lei 378/91, de 9-10.

Nome: Augusto Nunes de Sousa.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Funchal, 3.º Juízo, 2.ª Secção.

Número de ordem: 62/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Funchal, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.
Observação: art. 86.º, Dec.-Lei 378/91, de 9-10, mantém situação de deputado na Assembleia Regional da Madeira.

Nome: Lino Pinto Fortunato.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível de Lisboa, 6.º Juízo, 1.ª Secção.
Número de ordem: 248/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível de Lisboa, 13.º Juízo, 3.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Albino dos Santos Pina.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo, 2.ª Secção.
Número de ordem: 295/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Relação do Porto, 3.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Emílio Mendes Esteves Ferreira.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível de Lisboa, 7.º Juízo, 3.ª Secção.
Número de ordem: 326/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível de Lisboa, 15.º Juízo, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Manuel Gonçalves Paulos.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Execução das Penas do Porto, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
Número de ordem: 407/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Relação do Porto, Secção Central.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Augusto Manuel da Silva Carvalho Pinto.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Guimarães, 3.º Juízo, 2.ª Secção.
Número de ordem: 452/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Braga, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Alfredo Soares do Lago.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Polícia do Porto, 1.º Juízo, 1.ª Secção.
Número de ordem: 338/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Execução das Penas do Porto, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: António Domingos Coelho.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Loures, 1.º Juízo, 2.ª Secção.
Número de ordem: 376/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Sintra, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: António Mendes de Almeida.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível de Lisboa, 13.º Juízo, 3.ª Secção.
Número de ordem: 381/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Marítimo de Lisboa.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Gualdemiro José de Carvalho Lopes.
Categoria: escrivão de direito.

Tribunal: Cível do Porto, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
 Número de ordem: 438/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Trabalho do Porto, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Jorge Fernandes Vaz.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Torres Vedras, 1.º Juízo, 2.ª Secção.
 Número de ordem: 463/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Loures, 1.º Juízo, 2.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Mafalda Rosa Valério Soares de Figueiredo Lima da Fonseca.
 Categoria: escrivã de direito.
 Tribunal: Cível do Porto, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
 Número de ordem: 895/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivã de direito.
 Tribunal: Polícia do Porto, 1.º Juízo, 1.ª Secção.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Rui Alberto de Jesus Moura.
 Categoria: escrivão de direito.
 Exerce funções: Funchal, Ministério Público, 2.ª Secção, como técnico de justiça principal, em comissão de serviço.
 Número de ordem: 665/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Funchal, 3.º Juízo, 2.ª Secção.
 Aceitação: 5 dias.
 Observação: cessa comissão.

Nome: Maria Dulce Viçoso Faria Veloso.
 Categoria: escrivã de direito.
 Tribunal: Torres Vedras, 3.º Juízo, 2.ª Secção.
 Número de ordem: 808/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivã de direito.
 Tribunal: Torres Vedras, 1.º Juízo, 2.ª Secção.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Adelino Urbano Rebelo Moreira.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Matosinhos, 3.º Juízo, 2.ª Secção.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Cível do Porto, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Adérito Augusto Fernandes.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Cascais, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
 Número de ordem: 671/89. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 7.º Juízo, 3.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Hermínio Júlio Marques da Silva.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Leiria, 3.º Juízo, 1.ª Secção.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 6.º Juízo, 1.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: João Cardoso Manso.
 Categoria: escrivão-adjunto.
 Tribunal: Trabalho de Lisboa, 4.º Juízo.
 Exerce funções: Cível de Lisboa, 12.º Juízo, Secção Central, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 478/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 12.º Juízo, Secção Central.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Alzira Pereira Costa.
 Categoria: escrivã-adjunta.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 9.º Juízo.
 Exerce funções: Coruche, 1.ª Secção, como escrivã de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 369/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivã de direito.
 Tribunal: Coruche, 1.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Maria Valdemira Gouveia Andrade.
 Categoria: escrivã-adjunta.
 Tribunal: Ponta Delgada.
 Exerce funções: Ponta Delgada, 2.º Juízo, 2.ª Secção como escrivã de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 224/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivã de direito.
 Tribunal: Ponta Delgada, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Carlos Manuel Ávila Soares.
 Categoria: escrivão-adjunto.
 Tribunal: Velas.
 Exerce funções: Velas, 1.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 149/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Velas, 1.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: António Rodrigues Costa.
 Categoria: escrivão-adjunto.
 Tribunal: Pombal.
 Exerce funções: Pombal, 2.ª Secção, como escrivão de direito, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 504/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Pombal, 2.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Alfredo Malheiro Veloso Braga.
 Categoria: escrivão-adjunto.
 Tribunal: Trabalho de Lisboa, 3.º Juízo.
 Exerce funções: Trabalho de Lisboa, 3.º Juízo, 3.ª Secção, como escrivão de direito, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 348/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Trabalho de Lisboa, 3.º Juízo, 3.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Fernando Pinto Vieira.
 Categoria: escrivão-adjunto.
 Tribunal: Cível do Porto, 2.º Juízo.
 Exerce funções: Marco de Canaveses, 1.ª Secção, como escrivão de direito, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 508/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Marco de Canaveses, 1.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Luís Manuel Faria Antunes.
 Categoria: escrivão-adjunto.
 Tribunal: Trabalho de Torres Vedras.
 Exerce funções: Trabalho de Torres Vedras, 1.ª Secção, como escrivão de direito, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 555/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: escrivão de direito.
 Tribunal: Trabalho de Torres Vedras, 1.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Manuel Ramos Antunes.
 Categoria: escrivão-adjunto.
 Tribunal: Fundão.
 Exerce funções: Covilhã, Secção afecta ao Tribunal do Círculo, como escrivão de direito, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 569/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Covilhã, Secção afecta ao Tribunal do Círculo.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: José Bernardo Vilela Rodrigues Morais.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Trabalho de Lisboa, 2.º Juízo.
Exerce funções: Trabalho de Lisboa, 3.º Juízo, 1.ª Secção, como escrivão de direito, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 431/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Trabalho de Lisboa, 3.º Juízo, 1.ª Secção.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Luís Rodrigues Diogo.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Trabalho de Lisboa, 2.º Juízo.
Exerce funções: Trabalho de Almada, 3.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 561/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Trabalho de Almada, 3.ª Secção.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Leonel de Oliveira Rodrigues.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Horta.
Exerce funções: Horta, 1.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 74/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Horta, 1.ª Secção.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Daniel Farrajota Fernandes.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Loulé.
Exerce funções: Loulé, 2.º Juízo, 2.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 63/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Loulé, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Mário Marqus Rufino.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Ponte de Sor.
Exerce funções: Ponte de Sor, 1.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 59/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Ponte de Sor, 1.ª Secção.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: António Miguel Garcês de Gouveia.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Funchal.
Exerce funções: São Vicente, 1.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 55/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: São Vicente, 1.ª Secção.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: José Augusto de Sousa Dias dos Santos.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Relação do Porto.
Número de ordem: 980/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Trabalho de Matosinhos, 1.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria José Santos Nunes de Jesus Antunes.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo.

Número de ordem: 296/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Almada, Secção Central.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Adrião Dias da Silva.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 1.º Juízo.
Exerce funções: Cível do Porto, 2.º Juízo, Secção Central, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 1174/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível do Porto, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: António Luís Leite Nogueira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Fafe.
Número de ordem: 634/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Fafe, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Isabel Maria Coelho Gonçalves Oitavem.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Correccional de Lisboa, 2.º Juízo.
Número de ordem: 263/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Loures, Secção Central.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Amadeu da Costa Pereira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 4.º Juízo.
Número de ordem: 229/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Santo Triso, Secção Central.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Sérgio Bogalhão Figueiredo.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Abrantes.
Número de ordem: 420/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Abrantes, 2.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Óscar Augusto Gonçalves Vieira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Guimarães.
Número de ordem: 771/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Braga, 4.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: José Manuel Leitão Vaz.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Loures.
Número de ordem: 385/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Torres Vedras, 3.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Luís Jorge Valério Palma.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cascais.
Número de ordem: 307/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cascais, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Manuel Guimarães Lourenço.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 10.º Juízo.
Número de ordem: 240/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Sintra, 1.º Juízo, 1.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Manuel Rebelo Pereira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Braga.
Número de ordem: 999/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Guimarães, 2.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Hermínia da Natividade Gonçalves Carvalho.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 3.º Juízo.
Número de ordem: 321/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: António Simões de Carvalho Rodrigues.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Abrantes.
Número de ordem: 669/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Abrantes, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: António Marinho Francisco.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Sátão.
Número de ordem: 661/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Tondela, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Luís Filipe Antunes dos Reis Neto.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Leiria.
Exerce funções: Porto de Mós, 3.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 483/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Leiria, 3.º Juízo, 1.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Lurdes Rodrigues Rocha Campos Carvalho.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo.
Número de ordem: 84/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Matosinhos, 3.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Júlia Fernandes Gomes.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Mirandela.
Número de ordem: 355/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Mirandela, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Benjamim António de Magalhães Queirós.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Matosinhos.
Número de ordem: 546/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Guimarães, 3.º Juízo, 2.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: António Almeida Santinho.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Tondela.
Exerce funções: Tondela, 2.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 613/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Murça.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Avelino da Cruz Pires.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Murça.
Exerce funções: Murça, 1.ª Secção, como escrivão de direito de nomeação interina.
Número de ordem: 1365/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Vila Real, 1.ª Secção.
Aceitação: 8 dias.

Nome: António Albino Ferreira Filipe de Almeida.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Porto de Mós.
Número de ordem: 587/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Porto de Mós, 3.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria do Patrocínio Ferreira de Almeida.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Faro.
Número de ordem: 872/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Faro, Secção Central.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Clara da Silva Ferreira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Funchal.
Número de ordem: 1529/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Porto Santo.
Observação: aceitação imediata.

Nome: António Lopes Martins.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Trabalho de Lisboa, 3.º Juízo.
Número de ordem: 131/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Trabalho de Lisboa, 5.º Juízo, Secção Central.
Aceitação: 5 dias.
Observação: 7 — Curso para escrivão de direito, n.º 51.

Nome: Emanuel Norberto da Silva Basílio.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Funchal.
Número de ordem: 69/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Funchal, 2.º Juízo, 1.ª Secção.
Aceitação: 5 dias.
Observação: 7 — Curso para escrivão de direito, n.º 53.

Nome: Eliseu Afonso Marcos.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 6.º Juízo.
Número de ordem: 664/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão de direito.
Tribunal: Cível do Porto, 2.º Juízo, Secção Central.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Noémia Maria Antunes Rosário Simões.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Oeiras.
Número de ordem: 736/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão de direito.
Tribunal: Cível de Lisboa, 6.º Juízo, Secção Central.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Domingos Teixeira.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Vila do Conde.
Número de ordem: 1620/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão de direito.
Tribunal: Trabalho de Beja.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Augusta Neves Campos Pereira Caramelo.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Coimbra.
Número de ordem: 1571/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão de direito.
Tribunal: Trancoso.
Aceitação: 8 dias.

Nome: João Manuel Coelho de Carvalho Jerónimo.
Categoria: escrevão-adjunto disponibilidade.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimento: colocação.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Família de Lisboa, 3.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Carlos Alberto Portugal Batalha.
Categoria: escrevão-adjunto supranumerário.
Tribunal: Loulé.
Provimento: colocação após situação supra-oficiosa.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Loulé.
Aceitação: 5 dias.

Nome: António Fausto da Silva Bártolo.
Categoria: escrevão-adjunto supranumerário.
Tribunal: Viseu.
Número de ordem: 523/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: colocação após situação de supranumerário.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Sátão.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Natércia Maria da Silva Brissos Espada.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Santo Tirso.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Braga.
Aceitação: 8 dias.
Observação: art. 86.º, n.º 3, do Dec.-Lei 378/91.

Nome: Adriano Fraga Dias.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Menores do Porto.
Número de ordem: 95/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Relação do Porto.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Teotónio André Nunes.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Menores de Lisboa.
Número de ordem: 427/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Cândida Maria Morais Pires Correia.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Macedo de Cavaleiros.
Número de ordem: 1015/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Mirandela.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Lourdes Coelho Extreia Ribeiro Semeano.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 9.º Juízo.
Número de ordem: 1242/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Almada.
Aceitação: 8 dias.

Nome: José Catarino Anastácio.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Santarém.
Exerce funções: Ferreira do Zêzere, 1.ª Secção, como escrevão de direito de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 1326/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Entroncamento.
Aceitação: 8 dias.
Observação: mantém interinidade.

Nome: Diamantino Oliveira Lopes.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Guimarães.
Número de ordem: 1411/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Fafe.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Carlos Alberto da Cunha.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.
Número de ordem: 280/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Menores de Lisboa.
Aceitação: 5 dias.

Nome: José Manuel Ribeiro da Cruz.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 14.º Juízo.
Número de ordem: 347/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Correccional de Lisboa, 2.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Arlindo Mateus de Ascensão.
Categoria: escrevão-adjunto.
Exerce funções: Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, como escrevão-adjunto em comissão de serviço.
Número de ordem: 499/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Família de Lisboa, 3.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Vítor Fernandes Dias.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 1.º Juízo.
Número de ordem: 524/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: transferência.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Loures.
Aceitação: 8 dias.

Nome: José Maria Alves Moreira.
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Soure.

Número de ordem: 542/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Cível do Porto, 1.º Juízo.

Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Margarida Nunes Lopes Soares.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Família de Lisboa, 3.º Juízo.

Número de ordem: 658/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Correccional de Lisboa, 2.º Juízo.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Armindo da Costa Ferreira.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Polícia do Porto.

Número de ordem: 811/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Menores do Porto.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Emanuel Fernando Gouveia Moniz.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Exerce funções: Faro, 2.º Juízo, 1.ª Secção, como *escrivão de direito de nomeação interina* (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 950/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Olhão da Restauração.

Aceitação: 8 dias.

Observação: mantém interinidade.

Nome: Manuel Carreira Esperança.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Leiria.

Exerce funções: Marinha Grande, 2.ª Secção, como *escrivão de direito de nomeação interina* (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 991/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Círculo de Leiria.

Aceitação: 8 dias.

Observação: mantém interinidade.

Nome: Teresa Lia de Jesus Barbosa Ricardo.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Correccional de Lisboa, 2.º Juízo.

Número de ordem: 1160/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Armando Manuel de Oliveira Menezes.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Marinha Grande.

Exerce funções: Évora, Secção Central, como *escrivão de direito de nomeação interina* (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 1249/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Leiria.

Aceitação: 8 dias.

Observação: mantém interinidade.

Nome: António Luís Martins Duarte de Almeida.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Covilhã.

Número de ordem: 1322/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Fundão.

Aceitação: 8 dias.

Nome: António Fernando Fraga de Sousa Martins.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: São João da Pesqueira.

Número de ordem: 1442/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Macedo de Cavaleiros.

Aceitação: 8 dias.

Nome: António Manuel Lourenço dos Santos Pinto.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Vale de Cambra.

Número de ordem: 1466/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: São João da Pesqueira.

Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Fátima Nunes Torres Pereira.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Círculo de Leiria.

Número de ordem: 1503/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Trabalho de Torres Vedras.

Aceitação: 8 dias.

Nome: Jorge Eduardo Pinto Vieira Marques.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Ourém.

Número de ordem: 1550/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Soure.

Aceitação: 8 dias.

Nome: António Joaquim Jesus da Silva.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Polícia de Lisboa.

Número de ordem: 435/89. Classificação de serviço: *Bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Fernando Manuel Dias.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Paredes.

Número de ordem: 633/89. Classificação de serviço: *Bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Família do Porto, 2.º Juízo.

Aceitação: 8 dias.

Nome: José Lourenço Brito de Oliveira.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.

Número de ordem: 988/89. Classificação de serviço: *Bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Cível de Lisboa, 14.º Juízo.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria José Fernandes Pinheiro.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo.

Número de ordem: 1098/89. Classificação de serviço: *Bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Cível do Porto, 3.º Juízo.

Aceitação: 5 dias.

Nome: José Azevedo dos Santos.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Cível do Porto, 8.º Juízo.

Número de ordem: 1129/89. Classificação de serviço: *Bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: *escrivão-adjunto*.

Tribunal: Leiria.

Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Campos Tomás Feliciano Tomás.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 7.º Juízo.
Número de ordem: 1375/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 10.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: António Manuel Azevedo Paulino Correia.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 15.º Juízo.
Número de ordem: 1490/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Gravelina Coutinho Barbosa Marcos.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 4.º Juízo.
Número de ordem: 1499/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 2.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: José Alfredo da Silva Oliveira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Matosinhos.
Número de ordem: 1505/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 3.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Filomena Duarte Moreira Lanzinha.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Entroncamento.
Número de ordem: 1515/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Ponte de Sôr.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Mabilde Teixeira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Olhão da Restauração.
Número de ordem: 1608/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 4.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria da Conceição Pinheiro Calado Lameirão Gonçalves.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Paços de Ferreira.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 6.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Isabel Boura de Sousa.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Família do Porto, 2.º Juízo.
Número de ordem: 1409/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimto: transferência.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: José António da Costa Simões Inácio.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Vila Nova de Gaia.
Número de ordem: 189/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 4.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Álvaro Ferreira Alves.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Execução de Penas do Porto.
Exerce funções: Secretaria-Geral dos Tribunais do Trabalho do Porto como escrivão-adjunto de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 305/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Polícia do Porto.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Manuel Gil Marques Coxinho.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Abrantes.
Número de ordem: 308/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Abrantes.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Teresa Guedes da Cunha e Souto Marques Luta.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo.
Exerce funções: Cível do Porto, 1.º Juízo, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 384/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Vinício Marques Simões Pereira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 3.º Juízo.
Número de ordem: 410/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 8.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Elisabete Freitas Oliveira.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal de Sintra.
Número de ordem: 419/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 7.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Branca Celeste Costa Castro de Sousa.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Guimarães.
Exerce funções: Guimarães, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 490/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Guimarães.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Assunção Ferreira Piedade.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Pombal.
Exerce funções: Pombal, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 492/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Pombal.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria do Rosário Lopes Carvalho Soares.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Supremo Tribunal de Justiça.
Número de ordem: 497/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Polícia de Lisboa.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Ana Maria Padrão Gonçalves.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Vimioso.

Número de ordem: 523/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Vimioso.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Luísa Madruga Castanheira Martins.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Loures.

Exerce funções: Loures, Ministério Público, como técnica de justiça-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 551/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Cível de Lisboa, 1.º Juízo.

Aceitação: 8 dias.

Observação: cessa interinidade.

Nome: Helena Maria Casquinha do Carmo Pacheco Pinto.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Alenquer.

Exerce funções: Alenquer, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 577/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Cível de Lisboa, 9.º Juízo.

Aceitação: 8 dias.

Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Rosária Evangelho Monteiro Gonçalves.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Guimarães.

Número de ordem: 592/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Guimarães.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Rosa Maria Franco Baptista Carmo.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Cível de Lisboa, 7.º Juízo.

Número de ordem: 651/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Cível de Lisboa, 9.º Juízo.

Aceitação: 5 dias.

Nome: José Luís Jorge Paiva.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Oeiras.

Número de ordem: 684/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Cascais.

Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Isabel da Rocha Nascimento Guedes.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Polícia do Porto, 2.º Juízo.

Exerce funções: Trabalho do Porto, 1.º Juízo, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 688/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Correção do Porto, 3.º Juízo.

Aceitação: 5 dias.

Observação: cessa interinidade.

Nome: Elisabete Marrucho Malheiro do Rio.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Cível de Lisboa, 3.º Juízo.

Número de ordem: 710/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Criminal de Lisboa, 2.º Juízo.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Teresa de Matos Dias.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Cível de Lisboa, 2.º Juízo.

Exerce funções: Cível de Lisboa, 2.º Juízo, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 747/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Cível de Lisboa, 15.º Juízo.

Aceitação: 5 dias.

Observação: cessa interinidade.

Nome: Rui Jorge Pitrez de Carvalho.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Correção do Porto, 1.º Juízo.

Exerce funções: Matosinhos, como escrivão-adjunto de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 777/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Matosinhos.

Aceitação: 5 dias.

Observação: cessa interinidade.

Nome: Jorge Alexandre da Silva Lopes.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Cascais.

Número de ordem: 816/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Cascais.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Ana Lemos de Freitas.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Guimarães.

Exerce funções: Santo Tirso, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).

Número de ordem: 822/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Santo Tirso.

Aceitação: 5 dias.

Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Régia Alves Moreira.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Trabalho do Porto, 4.º Juízo.

Número de ordem: 948/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Paredes.

Aceitação: 8 dias.

Nome: Florinda Ferreira Gomes Martins.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Paços de Ferreira.

Número de ordem: 951/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Paços de Ferreira.

Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria dos Santos Lourenço Teixeira.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Vila Franca de Xira.

Número de ordem: 1514/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Santarém.

Aceitação: 8 dias.

Nome: Rosa Maria Ferreira da Silva Filipe Soares.

Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Velas.

Exerce funções: Velas, como escrivã-adjunta de nomeação interina. Número de ordem: 261/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Proveniente: promoção.

Categoria: escrivão-adjunto.

Tribunal: Velas.

Aceitação: 5 dias.

Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Emília Gomes de Mendonça Montenegro.

Categoria: escriturário judicial.

Exerce funções: Centro de Estudos Judiciais do Porto, como escriturária judicial, em comissão de serviço.
Número de ordem: 430/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Vale de Cambra.
Observação: mantém comissão.

Nome: Elisabete Nogueira Alves Monteiro Santos.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Trabalho de Oliveira de Azeméis.
Exerce funções: Juízos Cíveis/Trabalho do Porto, Ministério Público, como técnica de justiça-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 616/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Vale de Cambra.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria de Lurdes Malaca Ferreira Rato.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Covilhã.
Número de ordem: 931/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Covilhã.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Manuel Henrique Carrasqueira das Neves.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Círculo de Leiria.
Exerce funções: Leiria, como escrivão-adjunto de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 977/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Ourém.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Isabel Baptista Neves.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Aveiro.
Exerce funções: Faro, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 990/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Marinha Grande.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Fátima Abreu Rocha Martins.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Funchal.
Exerce funções: Funchal, como escrivã-adjunta de nomeação interina.
Número de ordem: 1476/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Funchal.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: António Manuel Constante de Oliveira.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Sesimbra, Ministério Público.
Número de ordem: 1499/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Abrantes.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria José de Oliveira Rodrigues.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Alcobaça.

Exerce funções: Ponta Delgada, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 1568/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Ponta Delgada.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Ermelinda Amador Sampaio.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Santarém.
Exerce funções: Leiria, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 1928/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Porto Santo.
Aceitação: 30 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Lauriana de Jesus Saial Bravo e Pereira da Silva.
Categoria: escriturário judicial.
Exerce funções: Com. Aplicação Coimas, Mat. Económica, como escriturária judicial, em comissão de serviço.
Número de ordem: 1496/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimento: promoção.
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Horta.
Observação: mantém comissão.

Nome: Silvério Dias da Cruz.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Vila do Conde.
Número de ordem: 366/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Vila do Conde.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Albertina Forte Veríssimo de Simão Lino.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Loures.
Exerce funções: Família de Lisboa, 3.º Juízo, como escrivã-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 755/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível de Lisboa, 2.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Eugénia Maria Duarte Cruz de Araújo.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Vila Nova de Gaia.
Número de ordem: 933/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Cível do Porto, 6.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Hélder Manuel Graça Reis.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Ovar.
Número de ordem: 945/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Santa Maria da Feira.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Lídia Amaral Marques Madureira.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Trabalho de Matosinhos.
Número de ordem: 1030/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Matosinhos.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Manuela Pereira Mendes Tinoco.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Figueira da Foz.

Número de ordem: 1265/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Coimbra.
Aceitação: 8 dias.

Nome: José Manuel Reis Lopes Guia.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Torres Novas.
Número de ordem: 1473/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Entroncamento.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Teresa Alexandra da Cunha Bacelar Pinto.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Guimarães.
Número de ordem: 1512/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Santo Tirso.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Bernardo Manuel Madureira dos Reis.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Matosinhos.
Número de ordem: 1722/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Matosinhos.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Teresa da Conceição Delgado.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cascais.
Número de ordem: 464/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Cascais.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria da Conceição Lopes Morais.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 6.º Juízo.
Exerce funções: Cível de Lisboa, 9.º Juízo, como escrevão-adjunto de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 714/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Oeiras.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade

Nome: Maria Isabel de Fátima Pereira do Rosário Alegre.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Anadia.
Número de ordem: 745/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Agueda.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Jesus Teixeira da Costa Almeida Cardoso.
Categoria: técnica de justiça auxiliar.
Tribunal: Alenquer, Ministério Público.
Número de ordem: 69/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Alenquer.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Eugénia Maria Gomes Coelho de Monserrate Crespo Lopes.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Círculo de Leiria.
Número de ordem: 942/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Círculo de Leiria.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Alberto dos Remédios Patricio.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 8.º Juízo.
Número de ordem: 962/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Cascais.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Lúcia Jesus Costa.
Categoria: técnica de justiça auxiliar.
Tribunal: Leiria, Ministério Público.
Número de ordem: 95/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Leiria.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria de Fátima Monteiro Marques Gaspar.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Alcobaça.
Número de ordem: 1714/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Porto de Mós.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Margarida Maria da Silva Carreira.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Leiria.
Número de ordem: 1982/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Leiria.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Alcino José Santos Gregório.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Abrantes, Ministério Público.
Exerce funções: Fundão, como escrevão-adjunto, nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 277/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Fundão.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Florinda Martins Pereira.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Faro.
Número de ordem: 1054/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Faro.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria da Conceição Pereira Coelho.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Faro.
Número de ordem: 1440/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Faro.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Filomena Maria Matos Correia Sá.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Instrução Criminal de Lisboa.
Número de ordem: 2011/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrevão-adjunto.
Tribunal: Olhão da Restauração.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Gabriela Lima Fagulhas Silveira Leal.
Categoria: técnico de justiça auxiliar supranumerário.
Tribunal: Funchal, Ministério Público.
Número de ordem: 2184/89. Classificação de serviço: *Bom*.

Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Funchal.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Luísa Almada Castro Ferro.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Funchal.
Número de ordem: 1727/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: escrivão-adjunto.
Tribunal: Funchal.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Alberto Manuel Sancho Correia.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Trabalho de Setúbal.
Número de ordem: 812/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Supremo Tribunal Administrativo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Ana Maria Oliveira Lima Vieira Pinto.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Trabalho do Porto, 3.º Juízo.
Exerce funções: Família do Porto, 2.º Juízo, como escrivão-adjunto de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 824/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Execução de Penas do Porto.
Aceitação: 5 dias.
Observação: mantém interinidade.

Nome: Eugénia Maria Duarte Cruz de Araújo.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Vila Nova de Gaia.
Número de ordem: 933/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível do Porto, 3.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Cristina Santos Henriques Neves.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Póvoa de Varzim.
Número de ordem: 1472/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Oeiras.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Benjamim da Conceição Mendes.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Penela.
Número de ordem: 83/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Tribunal: escriturário judicial.
Tribunal: Figueiró dos Vinhos.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Sílvia Eufémia Delgado Fernandes Toscano Pires.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cascais.
Número de ordem: 260/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Trabalho de Cascais.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria do Céu Coelho Barbosa Jerónimo.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.
Número de ordem: 311/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Supremo Tribunal de Justiça.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria de Fátima Pereira de Vasconcelos.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Correccional do Porto, 2.º Juízo.
Exerce funções: Polícia Judiciária do Porto, como escriturário judicial, destacamento.
Número de ordem: 632/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível do Porto, 7.º Juízo.
Aceitação: 6 dias.
Observação: mantém destacamento.

Nome: Maria Quitéria Gomes Teixeira.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível do Porto, 4.º Juízo.
Número de ordem: 1415/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível do Porto, 9.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Manuel Ramalho de Sousa.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Castelo de Paiva.
Número de ordem: 1894/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível do Porto, 4.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria João Dias Lourenço.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Criminal de Lisboa, 4.º Juízo.
Número de ordem: 1936/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Setúbal.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Manuela de Matos Domingos Almeida Matias.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Condeixa-a-Nova.
Número de ordem: 2020/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Lousã.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Filomena Neto Gonçalves Pereira dos Santos.
Categoria: técnica de justiça auxiliar.
Tribunal: São João da Madeira, Ministério Público.
Número de ordem: 240/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transição, reestruturação de carreiras de serviço.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: São João da Madeira.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Rosa Maria Santos Pinto.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Matosinhos.
Número de ordem: 2074/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Correccional do Porto, 1.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria do Rosário Ramos Mourato.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Mafra.
Número de ordem: 2114/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Loures.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Helena da Conceição Soares.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Águeda.
Número de ordem: 2208/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Vila Nova de Gaia.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Helena Fernandes da Costa.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Felgueiras.
Número de ordem: 2262/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Guimarães.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Adalberto Branco Pereira.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Águeda.
Número de ordem: 2384/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Castelo de Paiva.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Fátima Corte Miguel.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Setúbal.
Número de ordem: 1049/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Trabalho de Setúbal.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Aníbal da Conceição Gomes.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Lousã.
Número de ordem: 1293/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Trabalho de Coimbra.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria do Carmo Ferreira Bento.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Trabalho de Coimbra.
Número de ordem: 1297/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Penela.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Manuela da Cruz Bártolo.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Santa Maria da Feira.
Número de ordem: 1416/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Círculo de Leiria.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Olga Cristina Mergulhão Pinto Rocha.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Trabalho de Coimbra.
Número de ordem: 1593/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Figueira da Foz.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Goreti de Oliveira Ferreira Caleiro.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Criminal do Porto, 2.º Juízo.
Exerce funções: Polícia Judiciária do Porto como escrivão judicial, destacamento.
Número de ordem: 2052/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Polícia do Porto.
Aceitação: 5 dias.
Observação: mantém destacamento.

Nome: Rosa Albertina Castela Sá Cruz.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Coimbra.
Número de ordem: 2088/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Trabalho de Coimbra.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria de Jesus Rodrigues Constâncio Martins.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Faro.
Número de ordem: 2093/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Vila Real de Santo António.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Elizabete Marília de Cerveira Saraiva Serra Direito.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Tribunais do Trabalho de Lisboa, Ministério Público.
Número de ordem: 261/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transição, reestruturação de carreiras de serviços.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal de Sintra.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Rosalina Xavier da Costa Reis Ferreira.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Vila do Conde, Ministério Público.
Número de ordem: 263/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transição, reestruturação de carreiras de serviços.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Póvoa de Varzim.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Alice Maria Rodrigues Carvalho Godinho.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Benavente.
Número de ordem: 2226/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Aveiro.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Alegria Roque Frederico Botelho.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Fronteira.
Número de ordem: 2230/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Portalegre.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Madalena Moreira Sousa da Rocha Mateus.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Matosinhos.
Número de ordem: 2246/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Correcção do Porto, 2.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Lurdes de Sousa Pires Costa.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Vila Real de Santo António.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Criminal do Porto, 2.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Paula Pereira Vieira.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Albergaria-a-Velha.
Número de ordem: 2254/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Vila Nova de Gaia.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria do Céu Palhinhas da Silva.
Categoria: escrivão judicial.
Tribunal: Portalegre.

Número de ordem: 2337/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Elvas.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Lurdes Ferreira Lemos Batista.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Alcobaca.
Número de ordem: 2349/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Vouzela.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Joaquim Luís Soares de Almeida.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Benavente.
Número de ordem: 2368/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Matosinhos.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria de Lurdes dos Santos Sousa.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Alcobaca.
Número de ordem: 2371/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Polícia de Vila Nova de Gaia.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Emília Martins Monteiro.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Albergaria-a-Velha.
Número de ordem: 2378/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Matosinhos.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Elsa da Silva Teixeira.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Figueira da Foz.
Exerce funções: Polícia Judiciária do Porto, como escriturária judicial, destacamento.
Número de ordem: 2379/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Santa Maria da Feira.
Aceitação: 8 dias.
Observação: mantém destacamento.

Nome: Adelino Paulo Simões Martins.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Criminal de Lisboa, 3.º Juízo.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Coimbra.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Jorge Manuel da Cruz e Castro Bacelar.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Polícia de Vila Nova de Gaia.
Número de ordem: 2405/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Guimarães.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria José Pires Pina.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: São Roque do Pico.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Covilhã.
Aceitação: 30 dias.

Nome: Domingos Monteiro Gonçalves.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Paços de Ferreira.
Número de ordem: 2423/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Proveniente: transferência.
Tribunal: escriturário judicial.
Tribunal: Felgueiras.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Mário José Rocha de Figueiredo.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Sesimbra.
Número de ordem: 1399/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 2.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Luísa Maria Lavos Pinto Xavier Amarante.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
Número de ordem: 232/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Proveniente: transição, reestruturação das carreiras e serviços.
Tribunal: escriturário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 3.º Juízo.
Aceitação: 5 dias.

Nome: António Sérgio Castro Magalhães.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Funchal, Ministério Público.
Número de ordem: 292/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Proveniente: transição, reestruturação de carreiras e serviços.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Porto Santo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Luís Manuel da Costa Melo.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Seixal, Ministério Público.
Número de ordem: 298/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Proveniente: transição, reestruturação de carreiras e serviços.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Nuno Gonçalo Caetano Rodrigues Silveiras Corte Real.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Torres Vedras.
Número de ordem: 2200/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 3.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Isabel Rubio Ribeiro.
Categoria: escriturária judicial.
Tribunal: Elvas.
Número de ordem: 2301/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Cível de Lisboa, 7.º Juízo.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Filomena Gouveia Tapada.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Instrução Criminal de Portimão.
Exerce funções: Polícia Judiciária do Porto, como escriturário judicial, destacamento.
Número de ordem: 2369/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Proveniente: transferência.
Categoria: escriturário judicial.
Tribunal: Paços de Ferreira.
Aceitação: 8 dias.
Observação: mantém destacamento.

Nome: Francisco José Dias Fernandes.
Categoria: escriturário judicial.

Tribunal: Seixal.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 14.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Palmira Gonçalves Pereira.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Seixal.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 7.º Juízo.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: António José Pinheiro Gonçalves.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Mafra.
 Exerce funções: Santiago do Cacém, Ministério Público, como técnico de justiça-adjunto, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Fundão.
 Aceitação: 8 dias.
 Observação: mantém interinidade.

Nome: Manuela Eduarda de Vilhena Pimentel Machado.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Lagos.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: transferência.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Paços de Ferreira.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: José Vitor Correia Tempera.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Tribunais de Trabalho de Lisboa, Ministério Público.
 Número de ordem: sem número. Classificação de Serviço: *bom*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Sintra, Ministério Público, 3.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Manuel Fernando Barbosa de Sousa.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Juízos Cíveis/Trabalho do Porto, Ministério Público.
 Exerce funções: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público, 4.ª Secção, como técnico de justiça principal, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público, 4.ª Secção.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Laura Maria Ventura dos Santos Passos.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Águeda, Ministério Público.
 Exerce funções: Águeda, Ministério Público, como técnica de justiça principal, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Águeda.
 Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Manuel dos Santos Serra.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais de Trabalho de Lisboa, Ministério Público.
 Número de ordem: 86/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Tribunais de Trabalho de Lisboa, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Adelina Maria da Piedade Sousa Caetano.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Lourinhã, Ministério Público.
 Número de ordem: 182/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Caldas da Rainha, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Joaquim Pereira Ledo.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Juízos Cíveis dos Tribunais de Lisboa, Ministério Público.
 Exerce funções: Santiago do Cacém, Ministério Público, como técnico de justiça principal de nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Número de ordem: 72/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: promoção.
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Almada, Ministério Público, 1.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.
 Observação: cessa interinidade.

Nome: Paulo Manuel Vieira Azevedo.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público.
 Número de ordem: 408/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Santiago do Cacém, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.
 Observação: 2.º curso para técnico de justiça principal, n.º 14.

Nome: Maria Amélia Mourão Coelho Ferreira.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Felgueiras, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.
 Observação: 2.º curso para técnico de justiça principal, n.º 18.

Nome: Maria Carolina da Silva Carvalho.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Leiria, Ministério Público.
 Número de ordem: 318/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Alcobaça, Ministério Público, 1.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.
 Observação: 2.º curso para técnico de justiça principal, n.º 47.

Nome: Maria de Fátima Andrade dos Santos Silva.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
 Número de ordem: 293/89. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimento: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça principal.
 Tribunal: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público, 1.ª Secção.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Luísa Dias Fidalgo.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Vila Nova de Gaia, Ministério Público.
 Número de ordem: 335/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimento: transferência.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Juízos Cíveis/Trabalho do Porto, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Arabela Maria Patacas Rosa Pacheco Conceição.
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tomar, Ministério Público.
 Número de ordem: 358/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Setúbal, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.

Nome: José Francisco Martins Correia.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Juízos Cíveis dos Tribunais de Lisboa, Ministério Público.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Manuela Correia Farinha Coelho Rodrigues.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Setúbal, Ministério Público.
Exerce funções: Albufeira, Ministério Público, como técnica de justiça-adjunta, destacamento.
Número de ordem: 78/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: transferência.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Tribunais de Trabalho de Lisboa, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Carlos Manuel Antunes Jorge.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
Número de ordem: 333/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimto: transferência.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Almada, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.

Nome: José Alberto de Sousa Rodrigues.
Categoria: escrivário judicial.
Tribunal: Santa Cruz das Flores.
Exerce funções: Santa Cruz das Flores, Ministério Público, como técnico de justiça adjunto, nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Número de ordem: 1009/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Santa Cruz das Flores, Ministério Público.
Observação: art. 45.º, n.º 4.

Nome: Maria de Lurdes da Cruz Couto Cardoso da Silva.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Loures, Ministério Público.
Número de ordem: 28/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: promoção.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Olinda Costa Pereira da Silva.
Categoria: escrivário judicial.
Tribunal: S. João da Madeira.
Exerce funções: Santa Maria da Feira, como escrivão-adjunto de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 558/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: promoção.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Vila Nova de Gaia, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Filomena Rodrigues Alves.
Categoria: escrivário judicial.
Tribunal: Vila Franca de Xira.
Exerce funções: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público, como técnica de justiça-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 728/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: promoção.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Marília Sónia Tavares de Passos Sousa.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
Número de ordem: 51/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: promoção.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
Aceitação: 5 dias.

Nome: João Luís Correia Costa.
Categoria: escrivário judicial.
Tribunal: Alcanena.
Número de ordem: 987/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: promoção.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Tomar, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Leonor Pereira Moreira.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Mafra, Ministério Público.
Número de ordem: 154/89. Classificação de serviço: *Bom*.
Provimto: promoção.
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Lourinhã, Ministério Público.
Aceitação: 8 dias.

Nome: António Sérgio Castro Magalhães.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Funchal, Ministério Público.
Número de ordem: 292/89. Classificação de serviço: sem classificação.
Provimto: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3).
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Porto Santo, Ministério Público.
Observação: aceitação imediata.

Nome: Isabel Maria da Fonseca Rodrigues Ferreira Duarte.
Categoria: escrivário judicial.
Tribunal: Relação de Coimbra.
Número de ordem: 265/89. Classificação de serviço: *Muito bom*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Coimbra, Ministério Público.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Francisco José Domingos Cardoso.
Categoria: escrivário judicial.
Tribunal: Cascais.
Número de ordem: 206/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Cascais, Ministério Público.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Luís Manuel Andrade Barroso Martins.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Cascais, Ministério Público.
Número de ordem: 599/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Cascais, Ministério Público.
Aceitação: 5 dias.

Nome: Joaquina Alves Moreira.
Categoria: técnico de justiça auxiliar.
Tribunal: Juízos Cíveis/Trabalho do Porto, Ministério Público.
Exerce funções: Juízos Cíveis/Trabalho do Porto, Ministério Público, como técnica de justiça-adjunta de nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Número de ordem: 49/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
Categoria: técnico de justiça-adjunto.
Tribunal: Juízos Cíveis/Trabalho do Porto, Ministério Público.
Aceitação: 5 dias.
Observação: cessa interinidade.

Nome: Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira Barrias.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Correccional do Porto, 1.º Juízo.
 Número de ordem: 1486/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.

Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria de Lurdes dos Santos Vieira.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Tribunais de Família/Menores de Lisboa, Ministério Público.
 Número de ordem: 1628/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Loures, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Maria Isabel Rodrigues Gaspar.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Cível do Porto, 7.º Juízo.
 Número de ordem: 1635/89. Classificação de serviço: *Bom com distinção*.
 Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais Criminais do Porto, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Conceição Crespo Marcelino.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 16.º Juízo.
 Número de ordem: 685/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Lucília Maria Pacheco da Cruz Martins.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Leiria, Ministério Público.
 Número de ordem: 136/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Leiria, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria da Conceição Gerales Amaral Lopes.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Cível de Lisboa, 11.º Juízo.
 Número de ordem: 158/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimto: nomeação interina (art. 66.º, n.º 2).
 Categoria: técnico de justiça-adjunto.
 Tribunal: Tribunais Criminais de Lisboa, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Gabriela Lima Faguihas Silveira Leal.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar supranumerário.
 Tribunal: Funchal, Ministério Público.
 Provimto: colocação após situação supra oficiosa.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Funchal, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Maria Francisca de Oliveira Couto Cerqueira Fernandes.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Esposende, Ministério Público.
 Número de ordem: 212/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimto: transferência.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Vila do Conde, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.

Nome: Rui Manuel Costa Vasco.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Exerce funções: Figueira da Foz, como escrivão judicial, comissão de serviço.
 Número de ordem: 283/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimto: transferência.

Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Figueira da Foz, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.
 Observação: cessa comissão.

Nome: Fernanda Mendes Lomba.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Exerce funções: Juízos Cíveis/Trabalho do Porto, Ministério Público, como técnica de justiça auxiliar, em comissão de serviço.
 Número de ordem: 318/89. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimto: transferência.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Esposende, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.
 Observação: cessa comissão.

Nome: Maria Madalena Pereira Alves de Figueiredo Oliveira.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: Criminal de Lisboa, 1.º Juízo.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: *Bom*.
 Provimto: transição e reestruturação de carreiras e serviços.
 Categoria: técnico de justiça auxiliar.
 Tribunal: Tribunais do Trabalho de Lisboa, Ministério Público.
 Aceitação: 5 dias.

Nome: Mariana Isabel Freitas dos Santos Godinho.
 Categoria: escrivão judicial.
 Tribunal: 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal de Sintra.
 Número de ordem: sem número. Classificação de serviço: sem classificação.
 Provimto: transição e reestruturação de carreiras e serviços.
 Categoria: técnica de justiça auxiliar.
 Tribunal: Tribunais de Trabalho de Lisboa, Ministério Público.
 Aceitação: 8 dias.

(Todas as nomeações estão isentas de fiscalização prévia do TC.)

(As nomeações por transferência estão sujeitas ao pagamento do imposto de transferência.)

10-8-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despachos do subdirector-geral:

De 10-8-92:

Manuel Fernando de Carvalho Ramos, técnico de justiça-adjunto do Tribunal de Braga — autorizado a receber o vencimento do cargo de técnico de justiça principal, exercido, em regime de substituição, no mesmo Tribunal, nos períodos de 7 a 28-2 e de 3 a 24-4-92.

De 11-8-92:

Manuel Moreira de Castro Silva, escrivão-adjunto do 2.º Juízo Correccional do Porto — autorizado a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido, em regime de substituição, no mesmo Tribunal, nos dias 6 e 7-5-92.

Maria da Luz Leal de Oliveira Moniz, escrivã-adjunta do Tribunal do Trabalho de Leiria — autorizada a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 5-12-91 a 7-5-92.

De 13-8-92:

Maria do Carmo Martins Ferraz Dias, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira — autorizada a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no mesmo Tribunal, no período de 27-3 a 10-4-92.

19-8-92. — A Directora de Serviços, *Maria Leonor Romão*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 2-7-92:

Maria da Conceição Ganhão da Costa Rosado, chefe de secção do Tribunal da Relação de Évora, de nomeação definitiva — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, chefe de repartição do mesmo Tribunal, sendo os encargos suportados pelo OE. (Fiscalização prévia, TC, 14-8-92. São devidos emolumentos.)

21-8-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Por despachos de 16-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciado Carlos Alberto de Frias Oliveira Matias, juiz desembargador no Tribunal da Relação do Porto, em comissão de serviço como docente no Centro de Estudos Judiciários — cessa a mesma comissão de serviço a partir de 15-9-92.

Licenciados Odete Maria Rocha de Oliveira, Maria Manuela Flores Ferreira e Domingos Carvalho de Sá, procuradores da República, em comissão de serviço como docentes no Centro de Estudos Judiciários — renovam, por mais três anos, as mesmas comissões, nos termos dos arts. 113.º a 115.º da Lei 47/86, de 15-10, e dos arts. 65.º e 66.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, na redacção do Dec.-Lei 404/88, de 9-11. Foi obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público.

Licenciados Carlos Manuel Rodrigues de Almeida e António Santos Abrantes Galdes, juizes de direito, actualmente a exercerem funções, respectivamente, no 3.º Juízo Criminal e no 1.º Juízo Cível de Lisboa — nomeados, por urgente conveniência de serviço, como docentes no Centro de Estudos Judiciários, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos arts. 65.º e 66.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9. Foi obtida autorização do Conselho Superior da Magistratura.

Licenciados João Rodrigues do Nascimento Vieira, procurador da República, e João Arménio Fernandes Gonçalves Rato, delegado do procurador da República — nomeados, por urgente conveniência de serviço, como docentes no Centro de Estudos Judiciários, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos arts. 65.º e 66.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9. Foi obtido parecer favorável do Conselho Superior do Ministério Público.

Por despacho de 21-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciado Armando Figueira Torres Paulo, juiz conselheiro, em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários como director de estágios da magistratura judicial — renovada, por mais três anos, a mesma comissão, nos termos do art. 9.º referido no art. 6.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9. Foi obtida autorização do Conselho Superior da Magistratura.

Por despachos de 16-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciados Adelino de Amorim Robalo Cordeiro, juiz conselheiro, José Gonçalves da Costa, juiz desembargador, e Maria Laura de Carvalho Santana Maia Tomás Leonardo, juíza de direito, em comissão de serviço como docentes no Centro de Estudos Judiciários — renovam, por mais três anos, as mesmas comissões, nos termos dos arts. 53.º a 57.º da Lei 21/85, de 30-7, e dos arts. 65.º e 66.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, na redacção do Dec.-Lei 404/80, de 9-11. Foi obtida autorização do Conselho Superior da Magistratura.

Por despachos de 23-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Nomeados, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, auditores de justiça os seguintes licenciados:

Celso dos Anjos Gonçalves.
Isabel Maria Leão Cardoso Aguiar Antas Martins.
Luís Manuel da Cunha Viana de Lemos.
Maria Emília Alves Ferreira.
Maria de Fátima Aparício Delgado.
Maria Josefina de Medeiros e Silva Fernandes de Pinho Brandão.
Maria de Lurdes Carvalho Fernandes Afonso Gaspar.
Maria do Rosário Humanes Pires.
Armando Pimentel Pires Peito.
Jorge Alberto Cardoso Pedrosa.
Maria João Contreiras Silva Roseiro.
Paulo Jorge Teixeira Veiga Moura.
Álvaro Fonseca Corte.
Ana Maria Simões Faria.
Antero Mateus Gonçalves Brito.
António Augusto Nunes.
António Cândido Pinto Lemos Crespo.
António Manuel Ratinho Jesus Gravelho.
António Manuel Teles Sousa Brandão.

Ardechir Cae-Cobade Rostom.
Augusto Manuel Torres Costa.
Carlos Alberto Almeida Barbosa Macedo.
Domingos Ramos Fonseca.
Duarte Manuel Rodrigues Sales Caldeira.
Francisco Barros Oliveira Braga.
Francisco Santos Videira.
Jerónimo Monteiro Lourenço.
João Augusto Martins Castanho Correia.
José Joaquim Gomes Costa Carneiro.
José Nunes Antunes.
Maria Helena Fernandes Silva Remelhe.
Maria Helena Fonseca Farias.
Maria Isabel Sesifredo Benvinda.
Maria Natália Figueiredo Queirós Ferreira Gomes.
Maria Teresa Moreira Ribeiro Teixeira.
Mário Afonso Vaz Pinto.
Olimpio Manuel Olival Guerreiro.
Pedro Lima Milheiro Leite.
Romão Rosa Cruz.
Rui José Fernandes Banaco.
Olavo Bilac Efreem Rosário Sousa Santos.
António Gabriel Almeida Marques.
António Silva Ribeiro.
José Costa Araújo.
Manuel Frederico Lourenço Pacheco Ferreira.
Álvaro António Mangas Abreu Dantas.
Vitor Sérgio Sequinho Santos.
Carla Inês Brás Câmara.
Pedro Alexandre Carmo Martins Fernando.
Marta Maria Silva Gomes.
Paulo Heliodoro Pereira Gouveia.
Maria Céu Oliveira Silva.
Maria Eugénia Martins Pedro.
Fernanda Isabel Macedo Matias.
Pedro Alexandre Damião Cunha.
Jorge Manuel Duarte Bispo.
Maria Helena Lamas Marques.
Luís Miguel Jardim Batista Ramos Lopes.
Lina Aurora Ramada Castro Bettencourt Baptista.
Maria João Vasques Sousa Faro.
João António Peres Oliveira Coelho.
Paula Sofia Amaral Albuquerque.
Luís Manuel Carvalho Ricardo.
Ana Isabel Matos Mascarenhas Pessoa.
Arlindo José Colaço Crua.
Pedro Afonso Lucas.
António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão.
Cláudia Sofia Silva Maia Rodrigues.
João Miguel Ferreira Madureira.
Maria Luzia Amaral Ferreira Carvalho.
Sofia Santos Gutierrez Piqueira.
Maria Anjos Mira Ribeiro Fernandes Ramos.
Maria Alexandra Nunes Almeida Casal Pelayo.
Maria Joana Gomes Duarte Grácio.
Clementina Jesus Duarte Rocha Ferreira.
Nuno Manuel Cunha Rosário Pires Salpico.
António Miguel Jorge Martins Lopes.
Maria Carmo Alberto Santos Lourenço.
Maria José Almeida Costeira.
Lídia Renata Goulart Whyton Terra.
Sidónio Branca Almeida Mendes.
Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite.
Cristina Isabel Santos Coelho.
Margarida Paula Ferreira Leitão Sousa.
Teresa Maria Sena Raposo Paiva Fonseca.
Maria José Carvalho Guimarães.
Antero Pires Salvador.
Carla Isabel Jesus Oliveira.
António Marques Ribeiro.
Jerónimo Alberto Gonçalves Santos.
Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha.
Maria Amélia Batalha Lopes Silva.
Isabel Maria Socorro Matos Peixoto.
Rui Manuel Ferreira Silva Oliveira.
João Nuno Santos Caldeira Jorge.
Elsa Maria Mota Serrão.
Cândida Maria Tenreiro Cruz Matoso Martinho.
Afonso Manuel Teixeira Santos Cabral Andrade.
Maria Fátima Reis Silva.
Regina Maria Guerra Teixeira Corvo.
Luís Filipe Domingues Constantino.

Maria Emília Ramos Costa.
 Carlos Eduardo Marques Oliveira.
 Mário Sérgio Ferreira Rodrigues Silva.
 António José Saúde Barroca Penha.
 Elisabete Maria Ferreira Coelho.
 Ana Paula Albarran Alves Carvalho.
 José Francisco Moreira Neves.
 Ana Lurdes Calado Faustino.
 Maria Alexandra Ascensão Silva.
 Jorge Augusto Silva Dias.
 Maria Graça Martins Silva.
 Eleonora Maria Pereira Almeida Viegas.
 Isabel Maria Azevedo Moreira Faustino.
 Luís Cândido Carvalho Monterroso Miguéis Garcia.
 Helena Conceição Lemos Pinto.
 Vítor Manuel Leitão Ribeiro.
 Carlos José Magalhães Raimundo.
 Alcides José Carvalho Rodrigues.
 Amândio José Costa Amaral.
 Lucinda Maria Lação Martins.
 Maria Antónia Rios Carvalho.
 Jorge Emanuel Reis Carvalho Valente Jerónimo.
 Rogério Artur Oliveira Malheiro Macedo.
 António Carlos Mendes Moreira.
 Clarisse Maria Machado Santos Gonçalves.
 José Emanuel Correia Garcia.
 Margarida Alexandra Meira Pinto Gomes.
 Fernanda Pereira Carneide.
 Manuel António Pereira Rodrigues.
 Ana Clara Jesus Silva.
 José Francisco Mota Ribeiro.
 Paulo Fernando Dias Silva.
 Paulo Jorge Gomes Fidalgo Medeiros.
 José Manuel Costa Galo Tomé Carvalho.
 Elias Arantes Tomé.
 Paulo Filipe Guerra Anunciação Reis.
 Paula Cristina Sousa Costa Novais.
 António Alberto Barbosa Ferreira Pinho.
 Maria Fátima Faria Vasconcelos.

21-8-92. — O Director, *Armando Gomes Leandro*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 28-1-92:

Prof. Doutor António José Mamede de Albuquerque, médico especialista em ortopedia — autorizada a adenda e a reformulação da cláusula IV do contrato de avença, fixando-se a remuneração mensal em 25 % do índice 100 da tabela salarial das carreiras médicas, com efeitos a partir de 17-8-92, data em que foi visado pelo TC. (São devidos emolumentos.)

31-8-92. — O Director, *Fernando M. Oliveira Sá*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição (administração financeira) do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 129, de 4-6-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.

Estação Nacional de Avicultura e Cunicultura, Venda Nova, Amadora.

21-8-92. — O Presidente do Júri, *António Cândido Lopes Madureira*.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — 1 — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, precedido de estágio probatório, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 69, de 23-3-92, de que se encontra afixada na sede da Direcção-Geral das Florestas, sita na Avenida de João Crisóstomo, 26 e 28, 1000 Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho de 26-8-92 do director-geral das Florestas.

2 — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos poderão interpor recurso, pelo prazo máximo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

27-8-92. — Pelo Presidente do Júri, *Fernando Ferreira da Silva Correia*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 27-7-92 do director regional:

Maria das Dores Queirós Pedro Júnior — celebrado contrato a termo certo pelo prazo máximo de seis meses, a partir do dia seguinte ao da publicação, para o desempenho de funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, no quadro desta Direcção Regional, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 380, para aquela categoria. (Visto, TC, 19-8-92. São devidos emolumentos.)

29-8-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do grupo de pessoal técnico profissional, nível 3, do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo I ao Dec. Regul. 38/87, de 27-6, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 184/90, de 6-6, e Dec. Regul. 43/90, de 19-12.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e para as que venham a ocorrer durante o prazo de um ano a contar da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — A lista de admissão e a classificação final serão afixadas nas unidades departamentais onde tenham a sua sede os candidatos concorrentes e na sede desta Direcção Regional.

4 — A descrição sumária das funções correspondentes ao lugar a preencher é o definido no mapa anexo I ao Dec. Regul. 38/87, de 27-6.

5 — O local de trabalho situa-se na área geográfica desta Direcção Regional, sendo a remuneração e as regalias sociais as genericamente em vigor para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal desta Direcção Regional ou de qualquer outro organismo da administração central;
- Reunir, cumulativamente, os requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e encontrar-se nas condições previstas no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, acompanhado de uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Litoral e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e arquivo do bilhete de identificação, residência, código postal, telefone, se o tiver, e número fiscal de contribuinte);
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR em que é publicado este aviso;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Identificação da categoria que o candidato detém, carreira em que está inserido e natureza do vínculo;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.), devidamente autenticado pelo dirigente máximo do organismo, quando o documento não for o original;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo competente a que o concorrente pertence, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias de serviço, especificando as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o posicionamento do candidato na tabela salarial, com menção do escalão e índices remuneratórios;
- Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos relevantes para o concurso de acesso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, autenticados pelo dirigente máximo do serviço;
- Os documentos comprovativos dos elementos referidos na al. f) do número anterior, se indicados ou invocados.

8.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. d), e) e f) e ainda os mencionados na al. b), mas, quanto a estes últimos, apenas se os mesmos existirem nos respectivos processos individuais.

9 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, na qual serão ponderadas a classificação de serviço, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação complementar.

9.1 — A avaliação curricular será complementada com entrevista profissional de selecção, que terá por fim a determinação e avaliação das aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

10 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HA) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HA = habilitações académicas;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

10.1 — As designações CS, HA, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.2.1 — Classificação de serviço — média arredondada até às décimas dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de valorização deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

10.2.2 — Habilitações académicas:

Habilitação legalmente exigida ou equivalente — 19 valores;
Habilitação de grau superior com interesse para as áreas das funções a desempenhar — 20 valores.

10.2.3 — Experiência profissional — valorização determinada por aplicação da fórmula seguinte, contando-se o tempo em anos completos de serviço (ano = 365 dias):

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

10.2.4 — Formação profissional complementar específica:

Cursos de até uma semana — 1 valor;
Cursos até um mês — 2 valores;
Cursos de mais de um mês — 3 valores.

10.2.5 — Formação profissional complementar não específica:

Cursos de até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.2.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

10.2.6 — Entrevista — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao director regional de Agricultura da Beira Litoral e entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3007 Coimbra Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo se entregues ou expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Prudêncio da Silva Santos de Andrade, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal, director de serviços.
Dr. Luís Augusto Fernandes Isidoro, técnico superior de 1.ª classe, técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr. José Mário Alves Barata, assessor principal, técnico superior.
Dr. José Madeira Antunes, assessor, técnico superior.

12.1 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências e impedimentos.

13 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, e dos Decs. Regul. 38/87, de 27-6, e 24/89, de 11-8.

29-8-92. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, José P. S. Santos Andrade.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — 1 — A Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola pretende recrutar um técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete em regime de contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com observância do n.º 1 do art. 21.º do mesmo diploma legal.

2 — Os candidatos devem possuir o curso superior de Secretariado (ISLA), com conhecimentos profundos de francês e inglês falado e escrito, dando-se preferência a candidatos com experiência de funções similares em organismo público.

3 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral, sita na Avenida de Afonso Costa, 3, 1900 Lisboa.

4 — A remuneração será a correspondente a técnico-adjunto de 2.ª classe fixada no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as da lei geral do trabalho, conforme o Dec.-Lei 874/76, de 28-12.

5 — As funções a desempenhar serão as seguintes:

- Apoio de secretariado ao gabinete da direcção;
- Tradução e retroversão de documentos no âmbito da cooperação técnica com países estrangeiros;
- Acompanhamento, como intérprete, de peritos estrangeiros em visita a obras a cargo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, Avenida de Afonso Costa, 3, 1900 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais, com menção da classificação final de pós-graduação, se houver;
- Curriculum vitae*.

7 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

8 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

9 — O método de selecção a utilizar será:

- a) Apreciação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10 — Na selecção de candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base e respectiva classificação;
- b) Habilitações profissionais;
- c) Qualificação e experiência profissionais;
- d) Aptidão para as tarefas referidas no n.º 5.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média (simples ou ponderada) das classificações obtidas em todas as operações de selecção e será devidamente fundamentada.

18-8-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Estação Zootécnica Nacional

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, encontra-se afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso na carreira de investigação para preenchimento de uma vaga de assistente de investigação do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

31-8-92. — O Presidente do Júri, *A. Vaz Portugal*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 31-7-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Lisete Lourenço de Oliveira Palavras, a exercer funções de estagiária (escala 1, índice 300) da carreira de engenheiro neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe (escala 1, índice 380) da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se rescindido o contrato a partir da data da posse do lugar para que foi nomeada. (Visto, TC, 20-8-92.)

31-8-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral para frequência de estágio para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 20-7-92, encontra-se afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, e na Rua de Alexandre Herculano, 6, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

31-8-92. — O Presidente do Júri, *Nuno Ivo Gonçalves*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão a rectificação no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92, a p. 997, rectifica-se que onde se lê «Maria Judite Simas Costa Salema [...] Maria Gertrudes Lopes Mira Batista [...] Stella Maria T. S. Botelho Costa [...], escala 1, índice 330» deve ler-se: «Maria Judite Simas Costa Salema [...] Maria Gertrudes Lopes Mira Batista [...] Stella Maria T. S. Botelho Costa [...], escala 1, índice 310».

31-8-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Despacho. — Encontrando-se actualmente por preencher o lugar de chefe da Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral e atenta a necessidade premente de designar um funcionário que coordene e oriente aquela unidade orgânica, nomeio, em regime de substituição, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, no cargo de chefe da Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia o chefe de secção do quadro desta Secretaria-Geral Carlos Alberto Fernandes Nunes.

28-5-92. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Por despacho de 28-7-92 do secretário-geral:

Teresa da Conceição Marinho André Cesário Dias, terceiro-oficial do quadro único de pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério — autorizado o regresso de licença sem vencimento a partir de 1-8-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

13-8-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Por meu despacho de 20-8-92, no uso de competência delegada:

António Tomé Ferreira Vendas — nomeado definitivamente tesoureiro do quadro único de pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério, após terminado o período probatório previsto no art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Não carece de fiscalização do TC.)

21-8-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Por meus despachos de 26-8-92, no uso de competência delegada:

Maria Celeste Mendes Palma Ruivo — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Maria Helena Chaves dos Reis Nunes Borges — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Maria Adelaide de Matos Soares David Mateus — autorizada a recuperação do vencimento perdido num total de 10 dias.

Ilda Maria Lopes Pinto Viegas da Silva — autorizada a recuperação do vencimento perdido num total de 12 dias.

Maria do Sameiro da Costa Paulino — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 5 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

27-8-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Gabinete para os Assuntos Comunitários

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, com a rectificação introduzida pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 108, de 11-5-92, para admissão ao estágio na carreira de técnico superior, o qual se destina ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para os Assuntos Comunitários, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 21/90, de 3-8:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Fontes Domingues Pereira.
Ana Margarida Carmona de Sousa da Câmara.
Ana Rita Manteigas Sousa.
António Manuel Pires Bernardo.
Cristina Lucília Campos da Costa.
Cristina Maria Casqueiro Ferreira.
Cristina Maria Duarte Lopes Ramalho.
Dina Paula Correia Baiona.
Elizabeth Maria Rocha da Silva.
Francisca Mendes Martins.
Francisco José Hipólito Seixas.
Gabriela Filipa Duarte de Deus Branco.
Isabel Maria Correia Porto Oneto Fraga Silva.
Isabel Maria Pinto dos Santos.
José António Bentes Soeiro da Conceição.
José Norberto Rocha Januário.
Lurdes Correia Barreira.

Maria Alexandra Lobo Xabregas Bates.
 Maria Alexandra de Vieira Vidal.
 Maria Arménia de Oliveira Campos Silva.
 Maria Celeste Coelho.
 Maria Cristina Fernandes Alves Moreira.
 Maria Edite Rocha Henriques.
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
 Maria Fernanda da Costa Martins Melo Amaro.
 Maria José Lima Barbosa dos Santos Branco.
 Maria José Marinho Nunes.
 Maria Leonor Nogueira de Beja Neves.
 Maria Manuel Ferreira da Silva Pinto.
 Maria Manuela V. Serra Alves S. Fráguas Mateus.
 Maria Margarida Constantino Grave dos Santos.
 Maria Margarida Serra Neves Marques.
 Maria Paula de Oliveira Ferreira Martins.
 Mariana Teresa Lacerda Machado Sousa Guedes.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa.
 Paula Cristina Guerreiro Duarte.
 Paula Manuela Mendes Dias Duque Loureiro.
 Raquel Maria do Carmo Mendes Saúde.
 Rosa Margarida das Neves Marques.
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.
 Teresa Maria Miranda de Freitas.
 Vera Teresa de Faria Leal Afonso Peixoto.
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Matos Mascarenhas Pessoa (a) (c).
 Camila Pereira Ribas Mouteira (a) (c).
 Fátima Sueli Simão Carvalho (b) (c).
 João Manuel Ramos Pereira da Silva Mariano (c).
 José António Ferreira da Silva (a).
 José Carlos Pinto Vicente (c).
 Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho (c).
 Maria da Graça Jerónimo Enes Ferreira (c).
 Maria Helena Garvão Roberto (b) (c).
 Paula Cristina Brum Lopes Pontes (a) (c).
 Pedro Manuel Severo Teixeira Pinto (a) (c).
 Rui Pedro Henriques Paula de Matos (c).

(a) Certificado de habilitações literárias não autenticado.

(b) Falta de certificado das habilitações literárias.

(c) Falta de declaração, sob compromisso de honra, da situação presente em que se encontra o candidato relativamente aos requisitos gerais referenciados no n.º 8.3 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o director do Gabinete para os Assuntos Comunitários no prazo de 10 dias a partir da data da presente publicação, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia P. de Pina Gomes*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 190, de 19-8-92, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «para o preenchimento de cinco vagas de» deve ler-se «para o preenchimento de seis vagas de» e no n.º 4, onde se lê «informação e relações públicas» deve ler-se «informação relações públicas/licenciamento e fiscalização».

O prazo de candidatura conta-se a partir da publicação desta rectificação, sem prejuízo de consideração das candidaturas entretanto entregues.

28-8-92. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e de harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, homologada por despacho de 11-8-92 do director-geral da Indústria, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício da Direcção-Geral da Indústria, sito na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa, a lista de classificação final do estagiário para técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do quadro da Direcção-Geral da Indústria admitido através de concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, área de organização e gestão de empresas.

nico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do quadro da Direcção-Geral da Indústria admitido através de concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 13-10-90, área de direito.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e de harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, homologada por despacho de 11-8-92 do director-geral da Indústria, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício da Direcção-Geral da Indústria, sito na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa, a lista de classificação final do estagiário para técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do quadro da Direcção-Geral da Indústria admitido através de concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, área de organização e gestão de empresas.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e de harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, homologada por despacho de 14-8-92 do director-geral da Indústria, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício da Direcção-Geral da Indústria, sito na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa, a lista de classificação final do estagiário para técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do quadro da Direcção-Geral da Indústria admitido através de concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 13-10-90, área de direito.

31-8-92. — Pelo Director de Serviços de Gestão, *João Alves de Miranda*.

Por despacho de 11-8-92 do director-geral da Indústria:

Maria do Carmo Gouveia de Almeida Dias de Marques Pinto, estagiária da carreira técnica superior — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria (escala 1, índice 380), ficando exonerada do anterior lugar a partir da assinatura do respectivo termo de aceitação. (Visto, TC, 25-8-92. São devidos emolumentos.)

1-9-92. — O Chefe da Divisão, *João Alves de Miranda*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 1-7-92 do vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Maria José Penhasco Bonacho, servente do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeada provisoriamente auxiliar administrativa do mesmo Laboratório, precedendo concurso público. (Visto, TC, 18-8-92. São devidos emolumentos.)

Por contratos de 6-7-92:

Maria Virginia Nunes dos Santos Garcia Linhares e José Luís Marques Esperto, estagiários de investigação, com contrato administrativo de provimento, neste Laboratório, nos termos dos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 — celebrados contratos administrativos de provimento para a mesma categoria, nos termos dos arts. 5.º e 11.º, n.º 1, do Dec.-Lei 8/81, de 20-2, e art. 15.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, precedendo concurso público, escala 1, índice 100. Estes contratos produzem efeitos desde 21 e 24-8-92. (Vistos, TC, 21 e 24-8-92. São devidos emolumentos.)

31-8-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 35/92. — Qualificação de fabricantes de recipientes sob pressão simples. — 1 — Em conformidade com o art. 12.º do Dec.-Lei 103/92, de 30-5, com vista à qualificação aí prevista, os fabricantes de recipientes sob pressão simples (RSP simples) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Possuir meios próprios para a fabricação, montagem ou reparação total ou parcial dos RSP simples e seus componentes;
- Disponer de pessoal devidamente qualificado, nos termos das normas harmonizadas e códigos aplicáveis, nomeadamente soldadores e operadores de ensaios não destrutivos;

- c) Implementar e manter um sistema da qualidade baseado na NP EN 29002 que garanta o cumprimento das disposições das normas harmonizadas aplicáveis aos produtos visados, bem como do Regulamento dos Recipientes sob Pressão e códigos aplicáveis;
- d) Implementar e manter um sistema de calibração dos equipamentos de inspecção, medição e ensaio;
- e) Implementar e manter um sistema de identificação dos produtos ensaiados, bem como de identificação e segregação dos produtos não conformes;
- f) Dispor de um sistema de recepção, controlo e identificação dos materiais em conformidade com os requisitos das normas harmonizadas;
- g) Dispor de um sistema adequado de registo e arquivo;
- h) Designar um técnico de formação adequada como responsável pelo sistema da qualidade implementado e que será independente do sector da produção.

2 — A qualificação a que se refere o n.º 1 do presente despacho será solicitada ao IPQ pelo fabricante dos RSP simples mediante requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- Questionário baseado na NP EN 29002 devidamente preenchido; organigrama da empresa; designação do técnico responsável pelo sistema da qualidade;
- Fluxograma do processo de fabrico, com identificação dos pontos onde são efectuadas as acções de controlo e os documentos aí utilizados;
- Descrição do sistema da qualidade da empresa de acordo com os pontos mais relevantes da norma NP EN 29002, nomeadamente:
 - Plano de inspecção e ensaio;
 - Equipamento de inspecção, medição e ensaio;
 - Controlo e segregação dos produtos não conformes;
 - Identificação, armazenagem e expedição do produto final;
 - Registos da qualidade;

- Quando houver lugar a subcontratação de ensaios, construção de equipamentos, de fundos, de dispositivos e ou de acessórios deverá ser apresentada documentação identificando claramente a empresa subcontratada e quais os procedimentos adoptados, bem como os registos e ou boletins emitidos;
- Um exemplar devidamente identificado dos boletins de registo, bem como de todos os documentos referentes aos processos especiais;
- Lista dos equipamentos utilizados na inspecção, mediação e ensaios, referindo as suas características e em que fases do processo são utilizados;
- Descrição do processo de registo e arquivo referentes ao produto RSP simples, nomeadamente:

- Certificados dos materiais;
- Especificações de soldadura;
- Certificados de qualificação dos processos de soldadura;
- Certificados de qualificação dos soldadores e demais operadores de ensaios não destrutivos (END);
- Radiografias;
- Registo de dados dos END;
- Registo e identificação dos produtos não conformes inutilizados ou sujeitos a reparação;

- Parecer do organismo notificado quanto ao cumprimento das prescrições de controlo e garantia da qualidade constantes das normas harmonizadas referentes aos produtos;
- Cheque à ordem do Instituto Português da Qualidade no valor correspondente à aplicação da fórmula aprovada em despacho do MIE.

3 — O reconhecimento será dado nos termos do presente despacho, sendo conferido um número de registo por fabricante e que passará a identificá-lo em todos os documentos que lhe digam respeito.

4 — O reconhecimento terá uma validade anual, renovável por um período de três anos, findo o qual deverá ser solicitada renovação ao IPQ. O reconhecimento também cessará sempre que as normas harmonizadas forem alteradas nos pontos determinantes do reconhecimento.

25-8-92. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 150/ME/92. — Nos termos do n.º 8 do despacho conjunto de 19-6-90 dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território, da Educação e do Emprego e da Segurança Social, exonero o Prof. Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares do cargo de presidente da Comissão Nacional do Programa Operacional de Desenvolvimento Educativo para Portugal — PRODEP.

31-7-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 151/ME/92. — Nos termos do n.º 8 do despacho conjunto de 19-6-90 dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território, da Educação e do Emprego e da Segurança Social, nomeio presidente da Comissão Nacional do Programa Operacional de Desenvolvimento Educativo para Portugal — PRODEP o Prof. Doutor Alberto Nunes Ralha, por urgente conveniência de serviço.

1-8-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória do Vale da Romeira n.º 1

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada na *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

27-8-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Lurdes Cruz*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 1.º e 2.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, conjugados com os arts. 6.º e 7.º do Dec.-Lei 115/92, de 11-6, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista referente à progressão nos escalões do NSR da técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de cardiopneumografia, do quadro desta Direcção-Geral.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

31-8-92. — O Director de Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos do subdirector-geral de Transportes Terrestres de 27-8-92, no uso de delegação de competências:

Luís Manuel Pita São Bento, primeiro-oficial do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a realização do estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

Manuel Joaquim Antunes, auxiliar administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, precedendo concurso, encarregado do pessoal auxiliar do mesmo quadro. Exonerado da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-8-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Moutinho Marcelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Desp. SEH 30-XII/92. — Por vacatura do secretário-geral, a partir desta data e enquanto a mesma se mantiver, delegeo, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, na adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr.ª Maria Joana Maçaroco Candeias Moreira de Araújo, a competência para autorizar despesas do orçamento do meu Gabinete nas seguintes condições:

- Despesas relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante de 800 contos;
- Despesas até 80 contos, enquadráveis na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 287/85, de 4-7.

Autorizo igualmente que a adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações determine o processamento de facturas que, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços fora do prazo regulamentar, de harmonia com o art. 18.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-30, respeitante a despesas efectuadas pelo meu Gabinete.

3-7-92. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Direcção de Gestão Habitacional do Sul

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Sul deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 161, de 15-7-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 38, em Évora.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Sul deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 161, de 15-7-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 38, em Évora.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Sul deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 161, de 15-7-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 38, em Évora.

28-8-92. — O Presidente do Júri, *Luís de Almeida e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Desp. 4/SG/92. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo e subdelego na licenciada Maria Joana Candeias Moreira de Araújo, adjunta do secretário-geral, as seguintes competências:

- As minhas competências próprias, constantes do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89;
- As competências em mim subdelegadas pelo Desp. SEA-MOPTC 24-XII/92, publicado no DR, 2.ª, 197, de 27-8-92.

27-8-92. — O Secretário-Geral, *Mário Ferraz de Oliveira*.

Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a constituição de reserva de recrutamento para o provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 168, de 23-7-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, nas instalações da referida Inspeção-Geral, localizada na Rua da Alfândega, 170, 1.º, em Lisboa, onde pode ser consultada dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido decreto-lei, informa-se o interessado de que o local, data e horário em que se realizará a entrevista constam da lista afixada.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para a constituição de reserva de recrutamento para o provimento de um lugar de oficial administrativo principal, de um lugar de primeiro-oficial e de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 168, de 23-7-92, se encontram afixadas, a partir da data da publicação deste aviso no DR, nas instalações da referida Inspeção-Geral, localizada na Rua da Alfândega, 170, 1.º, em Lisboa, onde podem ser consultadas dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido decreto-lei, informam-se os interessados de que o local, data e horário em que se realizará as entrevistas constam das listas afixadas.

1-9-92. — O Subinspector-Geral, *Jorge Manuel Azevedo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-89, faz-se público que, por despacho da enfermeira-directora de 26-8-92, se encontra aberto concurso interno condicionado, pelo prazo de 10 dias, para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de São João.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para esta vaga, caducando com o seu preenchimento.

3 — Vencimento — o correspondente à escala salarial constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover é o descrito no mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — serão os previstos nos arts. 22.º e 23.º Dec.-Lei 498/88;

5.2 — Requisitos especiais — ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria de classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de São João, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto, e entregue nos Serviços Administrativos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido vinte e quatro horas antes do termo do prazo fixado.

7.1 — No requerimento devem constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência actual, código postal e telefone, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e situação militar);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante indicação do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão com indicação do vínculo, tempo e classificação de serviço;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae*.

8.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.2 — Dado que os candidatos são funcionários desta Escola, ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o mesmo exista no seu processo individual.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Celeste da Silva Gomes Marques, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de São João.

Vogais efectivos:

Manuel Lourenço Souto Moreira, chefe de repartição da Escola Superior de Enfermagem de São João.

Maria Elisa Guedes Silveira Pitta Machado, chefe de secção do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais suplentes:

Virgínia Maria Ferreira Sousa Lima Santos, oficial administrativo principal da Administração Regional de Saúde do Porto.

Maria Celeste Cardoso Duarte Silva, chefe de secção do Hospital do Conde de Ferreira.

O presidente do júri, em caso de falta ou impedimento, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Todos os elementos do júri são funcionários desta Escola.

28-8-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que Paulo Jorge Teixeira Pinto de Oliveira, classificado em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, cujo aviso de divulgação da lista de classificação final foi publicado no DR, 2.ª, 139, de 19-6-92, apresentou declaração de desistência da nomeação.

17-8-92. — O Director-Geral, *Aníbal José de Almeida Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo-se verificado a desistência do provimento do candidato classificado em 4.º lugar no concurso de ingresso para técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, cujo aviso de divulgação da lista de classificação final foi publicado no DR, 2.ª, 139, de 19-6-92, é António Manuel Carvalho Pegado Pereira abatido à referida lista de classificação final.

24-8-92. — O Director-Geral, *Aníbal José de Almeida Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de São José

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 114, de 18-5-92, de novo se publica:

Aviso. — Nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5, concluíram no dia 31-1-92 o internato complementar, o que confere ao referenciado o grau de especialista na respectiva área, o médico que abaixo se menciona:

Cirurgia geral:

Dr.ª Ana Paula Lourenço Henriques Correia — 18,5 valores.

28-8-92. — Pelo Director, *Elisabeth Martins*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-91.

28-8-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Elvas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de 10 lugares de enfermeiro graduado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 155, de 8-7-92, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada no horário normal de expediente.

27-8-92. — A Directora do Hospital, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 25-8-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno de acesso para o operário principal da área de *offset* do quadro de pessoal deste Hospital. A referida lista encontra-se afixada no *placard* da Secção de Pessoal:

Classificação final:

1.º Diamantino Ribeiro Portela — 17,16 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

27-8-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para segundos-oficiais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92, rectificado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92.

14-7-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Monteiro Fradão*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despachos de 5-6-92 do director:

Ana Carla Alcobia Direiro, Ana Rita Carvalho Marques, Ana Sofia Lopes de Sousa, Anabela da Costa Fernandes, Arménio Ferreira de Oliveira, Carla Alexandra Simões Rebeca, Catarina Maria de Carvalho Calvário, Elsa Maximiano da Silva Pereira, Isabel Maria Cardoso Gonçalves, Isabel Maria de Moraes Sarmiento Pinto Gonçalves, Isabel Maria Oliveira da Costa, Jorge Manuel Perleques da Silva Parreira, Luísa Marina dos Passos Malheiro dos Santos, Nuno Miguel da Cruz Girão, Sandra Maria Dias Marques de Almeida e Sónia Isabel Lopes Almeida Fontes — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, por um período de três meses, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 403/87, de 31-12, e remuneração diária de 1374\$72. (Visto, TC, 24-7-92. São devidos emolumentos.)

28-8-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso de ajudante de ocupação do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 138, de 17-6-92, será afixada, na data de publicação do presente aviso, junto à Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, sito na Rua do Chafariz d'El-Rei, 27, em Évora.

28-8-92. — Pelo Juri, *Maria Cristina Cidade Conde*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Por despacho de 5-8-92 da presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Maria da Encarnação da Silva Alexandre, primeiro-oficial — transferida do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro para o quadro do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, nos termos do disposto no art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

26-8-92. — Pelo Conselho Directivo, *Joaquim António Ferreira Seixas*.**MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA**

Declaração. — Pelo Desp. DE-238/92/SEDC, de 18-8, do Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, foi renovada a comissão de serviço como director-geral da Concorrência e Preços ao licenciado João Eduardo Pinto Ferreira.

28-8-92. — Pelo Chefe do Gabinete, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despachos do director-geral de Concorrência e Preços de 1-9-92:

Maria dos Prazeres de Oliveira Lopes, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — nomeada técnica superior de 1.ª classe na área funcional de informação e documentação no mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação desta nomeação. Paula Maria Serras da Silva Figueiredo dos Santos e Maria Fernanda Gaspar Neto de Matos, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Tesouro — nomeadas técnicas superiores de 1.ª classe, na área funcional de concorrência e preços, do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, precedendo concurso, ficando exoneradas dos lugares anteriores à data de aceitação desta nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

1-9-92. — Pelo Director-Geral, *Maria Branca Albuquerque*.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto concurso interno geral de acesso pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, anexo ao Dec.-Lei 184/88, de 25-5.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o genericamente previsto para a respectiva categoria do quadro de pessoal anexo ao Dec.-Lei 184/88, de 25-5.

3 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Inspecção-Geral de Jogos, Rua de D. Luís I, 5, 2.º, 1200 Lisboa, sendo o vencimento decorrente da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, com as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

4 — Condições de candidatura — podem ser opositores a este concurso os primeiros-oficiais que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas possuam o mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom* relativamente aos anos relevantes para admissão ao concurso, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e os demais requisitos a que aludem os arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional;
- c) A qualificação e experiência profissionais;
- d) A classificação de serviço.

5.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

5.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas por aplicação de cada um dos métodos de selecção utilizados.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou branco, liso, de formato A4, dirigido ao inspector-geral de Jogos, Rua de D. Luís I, 5, 1200 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente, acompanhado de fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

7.1 — *Curriculum vitae* detalhado, em documento autónomo, devidamente assinado, do qual constem, obrigatoriamente:

- a) Habilitações profissionais (acções de formação, especializações, estágios, seminários, etc.), com referência expressa ao período de duração em dias e ou horas;
- b) Data de ingresso na função pública, indicando o respectivo percurso, com referência aos organismos, funções e tarefas desempenhadas;
- c) Quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados, que os candidatos repute relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Declaração ou certidão dos serviços a que o candidato se encontra vinculado da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição pormenorizada das tarefas e funções desempenhadas pelo mesmo no decurso dos últimos seis anos.

7.3 — Originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos das habilitações profissionais a que se refere a al. a) do n.º 7.1.

7.4 — Certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias.

7.5 — Fotocópias autenticadas das fichas completas das classificações de serviço dos anos relevantes para o concurso, atribuídas nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, ou legislação especial, e, quando for caso disso, declaração dos respectivos serviços sobre os motivos que, nos termos legais, inviabilizaram a sua não atribuição.

8 — É dispensada a apresentação do documento referido no n.º 7.4 desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$, nos termos da al. b) do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Inspeção-Geral de Jogos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 7.2 a 7.5, desde que os mesmos constem já dos respectivos processos individuais.

10 — O disposto nos números anteriores não impede que seja exigida ao candidato, em caso de dúvida relativamente à situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal (n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Rui da Silva Ferreira Guilherme, assessor principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Armando da Silva de Jesus, inspector-coordenador de jogos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Paulo Correia de Seabra, inspector de jogos de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

José Bernardino Pesqueira da Silva, assessor principal.
Licenciado Carlos Alberto Leonardo Marques, inspector principal de jogos.

13 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação e ordenação final serão afixadas, se for caso disso, na sede da Inspeção-Geral de Jogos, cujo endereço é o referido no n.º 3 deste aviso.

14 — O presente concurso rege-se pelos Descs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 184/88, de 25-5, e 353-A/89, de 16-10.

21-8-92. — O Inspector-Geral de Jogos, A. M. E. Silva Ferreira.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Direcção Regional dos Açores

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar na categoria de observador meteorológico-adjunto do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 132, de 8-6-92, se encontra afixada no átrio da Direcção Regional dos Açores, Observatório de Afonso Chaves, Ponta Delgada.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a partir da data da publicação deste aviso.

26-8-92. — O Presidente do Júri, *Anthimio José de Azevedo*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 25/MM/92. — 1 — Nos termos do meu Desp. 16/MM/92, a Direcção de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo passou para a minha directa dependência tendo em vista a criação da Secretaria-Geral prevista na Lei Orgânica do Ministério do Mar.

2 — Com a entrada em vigor da Lei Orgânica do Ministério do Mar e correspondente nomeação de dirigentes e, de entre eles, do secretário-geral, determino que a Direcção de Serviços de Apoio Téc-

nico Administrativo passe para a dependência do secretário-geral do Ministério do Mar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3-8-92.

3-8-92. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.

Desp. 27/MM/92. — Considerando as disposições vertidas no Desp. 7/MM/92, de 27-4, que fixam os critérios de selecção que permitem hierarquizar os projectos apresentados pelos armadores nacionais e formulam o esquema processual a adoptar.

Verificando-se que os projectos de investimento, que tinham sido contemplados com o apoio no âmbito do Desp. 15/MM/92, de 25-5, não foram registados em bandeira portuguesa, no quadro do registo convencional, até 15-7;

Considerando que dos projectos identificados no anexo ao Desp. 15/MM/92, apenas foram registados os navios correspondentes aos dois últimos projectos hierarquizados mas sem subsídio atribuído;

Tomando por referência a proposta da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, de acordo com o previsto no n.º 5.1 do já referido Desp. 7/MM/92:

Determino que seja atribuída à SENA — Sociedade de Navegação, L.ª, relativamente aos navios *Sena* (ex-*Maelo*) e *Senara* (ex-*Seawisp*), subsídios de igual montante, no valor de 88 511 850\$, calculados na base de 15% dos valores contratuais dos respectivos investimentos e que totalizam 177 023 700\$.

12-8-92. — Pelo Ministro do Mar, *João Prates Bebiano*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 25-8-92:

Luis Jorge Pestana Martins e *Maria Odete Ferreira Jerónimo*, técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de desenhadores do quadro desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente técnicos-adjuntos principais da referida carreira. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-8-92. — O Director-Geral, *Pedro Barbosa Gama*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despachos de 16-7 e de 5-3-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, respectivamente:

Ana Cristina Andrade Moreno Marques — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da al. c) do n.º 2 do art. 18.º e arts. 19.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em categoria equivalente a estagiário de investigação, com início em 19-8-92 e fim em 31-12-92. (Visto, TC, 19-8-92. São devidos emolumentos.)

25-8-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 18-8-92 do Secretário de Estado das Pescas:

Maria Filomena do Carmo Tavares, segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — requisitada para prestar serviço na Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, S. A.

28-8-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, a Chefe da RRHEA, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

Escola Portuguesa de Pesca

Despacho. — Ao cessar, a seu pedido, as funções de subdirector da Escola Portuguesa de Pesca o Dr. Nuno Álvaro Morgadinho Faustino, cumpro um elementar dever de justiça ao realçar e publicamente louvar os seus méritos de competência, lealdade e efi-

ciência, que mais directa e intimamente colaborou com o signatário, durante o período em que desempenhou o referido cargo.

Nestas circunstâncias, concedo público e merecido louvor ao Dr. Nuno Álvaro Morgadinho Faustino, pela competência, lealdade, zelo, pronta e eficiente colaboração e abnegado esforço, que sempre me ofereceu no exercício das funções como subdirector desta Escola e que gostosamente realço neste momento.

31-8-92. — O Director, *Álvaro Ribeiro Pereira*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 27-8-92:

Francisca Rosa Montes, Teresa Maria Almeida Aguiar e Maria Teresa Salvado Fonseca Marques Henriques, contadores-verificadores de 2.ª classe — promovidos, na sequência de concurso, a contadores-verificadores de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-8-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado pelo Desp. DP 50/92 do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 30-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de seis lugares vagos da categoria de contador-verificador de 1.ª classe, da carreira de contador-verificador, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher abrange a execução de trabalhos de natureza técnica referentes aos processos de fiscalização preventiva, ao exame, conferência, apuramento e liquidação de contas sujeitas ao controlo do Tribunal de Contas e à preparação do relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado, englobando, se necessário, a realização de inspecções, inquéritos ou averiguações no local.

4 — O vencimento corresponde a escalão a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas ou em outra dependência existente em Lisboa.

6 — A este concurso aplica-se o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e o Dec.-Lei 312/89, de 21-9.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso o preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 3.º do Dec.-Lei 312/89, de 21-9.

8 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir-se as comunicações aos serviços ou organismos públicos ou ainda em impresso tipo, a quem o solicitar pessoalmente ou pelo correio à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, 1000 Lisboa. O requerimento deverá ser enviado para o mesmo endereço, em carta registada ou entregue em mão dentro do prazo referido no n.º 1.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira

e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante os últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, possua a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

8.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8.4 — Os funcionários que prestem serviço na Direcção-Geral do Tribunal de Contas ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser autenticadas.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — No presente concurso será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal desta Direcção-Geral, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Ana Maria Fernandes de Sousa Bento, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Augusta Lopes, contadora-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Filomena Tavares Santos Rebordão Montalvo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Arlinda da Conceição Mourão Leal, contadora-verificadora principal.

Licenciado António Manuel de Freitas Cardoso, técnico superior principal.

12-8-92. — Pelo Director-Geral, *José Farinha Tavares*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 7-7-92:

Supremo Tribunal de Justiça

Victor Manuel Lopes de Sá Pereira, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, interino, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dionísio Teixeira Moreira de Pinho, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Luiz Vaz de Sequeira, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Roger Bennett da Cunha Lopes, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Ramiro Luís Dherbe Vidigal, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

António Joaquim Coelho Ventura, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Eduardo Augusto Martins, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

José da Cruz Rodrigues, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Francisco Rosa da Costa Raposo, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

José Martins da Costa, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

António Pais de Sousa, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto — destacado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça.

Olimpio da Fonseca, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça.

Fernando Amâncio Ferreira, juiz desembargador, servindo, em comissão permanente de serviço, como juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — destacado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça.

José Miranda Gusmão de Medeiros, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto — destacado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça.

Mário de Magalhães Araújo Ribeiro, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto — destacado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça.

Tribunal da Relação

Armando Castro Tomé de Carvalho, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto — transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)

José Araújo Carneiro, juiz desembargador, servindo como juiz desembargador, auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto — colocado, como requereu, como juiz desembargador do mesmo Tribunal da Relação.

Fernando de Azevedo Ramos, juiz desembargador, servindo como juiz desembargador, auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto — colocado, como requereu, como juiz desembargador do mesmo Tribunal da Relação do Porto.

Norberto Inácio Brandão, juiz desembargador, servindo como juiz desembargador, auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto — colocado, como requereu, como juiz desembargador do mesmo Tribunal da Relação.

Vítor José Simões da Silva Brites, juiz desembargador, servindo como juiz desembargador, auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto — colocado, como requereu, como juiz desembargador do mesmo Tribunal da Relação.

Carlos Augusto Constante Horta, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra — transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Francisco José Cachapuz Guerra, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, servindo, em comissão ordinária de serviço, como inspetor judicial — transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação do Porto, continuando, porém, na mesma comissão de serviço. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Edmundo Gomes Marques, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa — promovido à 2.ª Instância e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra.

Norman Luís José de Mascarenhas, juiz de direito, servindo como juiz, auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto — promovido à 2.ª Instância como juiz desembargador, continuando, porém, no mesmo destacamento.

João António de Almeida Vaz Tomé, juiz de direito, servindo como juiz, auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa — promovido à 2.ª Instância e colocado, como juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra.

Guilhermino Augusto Paz Dias, juiz-presidente do círculo judicial de Bragança — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto.

Manuel da Silva Freitas, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Arganil — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra.

Manuel Dias Ramos Pereira Ramalho, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Viseu — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto.

João Mendonça Pires da Rosa, juiz de direito do 8.º Juízo Cível do Porto — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto.

Eurico Augusto Ferreira de Seabra, juiz de direito do 8.º Juízo Cível do Porto — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto.

José Vítor Soreto de Barros, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Armindo dos Santos Monteiro, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Coimbra — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Fernando José de Castro Ferreira, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Gaia — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto.

Tribunal de 1.ª Instância

Carlos Augusto Santos de Sousa, juiz de direito, servindo como juiz de direito interino no 1.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa — colocado, como requereu, como juiz de direito do mesmo Tribunal de Execução das Penas.

Francisco Marcolino de Jesus, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, juiz-presidente do círculo judicial de Bragança.

José Luís Soares Curado, juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Aveiro — transferido, como requereu, para o 8.º Juízo Cível do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Alberto Manuel Gonçalves Mendes, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal do Trabalho de Coimbra — destacado como juiz auxiliar no Tribunal de Círculo de Leiria.

Marcos António Cabrita dos Santos Rita, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz — destacado como juiz auxiliar no círculo judicial de Cascais.

Joaquim Manuel Esteves Marques, juiz de direito do 1.º Juízo da Comarca de Tomar — transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Rui Barreiros da Silva, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Coimbra — colocado, como requereu, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Coimbra.

Henrique Luís de Brito Araújo, juiz de direito, servindo como juiz de direito, interino, no Tribunal de Círculo de Paredes — nomeado, como requereu, em comissão de serviço no mesmo Tribunal de Círculo.

José Simão Pereira Quelhas, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cascais — destacado como juiz de direito, auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Sintra.

Francisco José Brízida Martins, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Leiria — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Coimbra.

Belmiro João Gonçalves Andrade, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Viseu — colocado, como requereu, no 1.º Juízo do mesmo Tribunal.

Afonso Henrique Cabral Ferreira, juiz de direito do 4.º Juízo Correccional de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

Rui Manuel de Brito Torres Vouga, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 13.º Juízo Cível de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no mesmo Juízo Cível.

Luís Eduardo Branco de Almeida Gominho, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 2.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa.

Nuno Ângelo Rainho Ataíde das Neves, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca da Figueira da Foz — destacado como juiz auxiliar no 5.º Juízo Cível do Porto.

Fernando Correia Estrela, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 3.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado de novo como juiz auxiliar no mesmo Juízo Criminal.

Elisa Costa Sales, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa — destacada de novo como juíza auxiliar no mesmo Juízo Criminal.

António Eleutério Brandão Valente de Almeida, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 5.º Juízo Cível do Porto — colocado, como requereu, como juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Gaia.

Maria da Graça Pereira Marques Mira, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no 16.º Juízo Cível de Lisboa — colocada, como requereu, como juíza de direito no 4.º Juízo Correccional de Lisboa.

Mário António Mendes Serrano, juiz de direito, servindo como juiz de direito, interino, no Tribunal de Círculo do Barreiro — colocado, como requereu, como juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.

José Manuel Simões de Almeida, juiz de direito no 5.º Juízo Correccional de Lisboa — destacado como juiz de direito, auxiliar, no 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

Luís Filipe Castelo Branco do Espírito Santo, juiz de direito, servindo como juiz de direito, auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra — colocado, como requereu, para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Oeiras.

- Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Funchal — transferido, como requereu, para o 5.º Juízo Correccional de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro, juiz de direito do Tribunal do Trabalho do Funchal — destacado como juiz auxiliar no 4.º Juízo Cível de Lisboa.
- Albertina das Dores Nunes Aveiro Pereira, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Almada — destacada como juíza auxiliar no 2.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Custódio Abel Ferreira de Sousa Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Barreiro — destacado como juiz auxiliar no Tribunal de Círculo do Barreiro.
- João Pedro Ferreira Ramos de Sousa, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, servindo, em comissão de serviço, como assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional — transferido, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cascais, continuando, porém, na mesma comissão de serviço. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- João Paulo Decrook Moura Sampaio, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira — destacado como juiz auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Tomar — colocado, como requereu, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
- Carla Maria de Senna Fernandes do Nascimento Mendes, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Loures — transferida, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Jaime Paulo Tavares Valério, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
- Carlos Jorge Viana Berquete Coelho, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — destacado como juiz auxiliar do 4.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Maria da Encarnação Abecasis Capa de Honrado, juíza de direito, servindo como juíza de direito, interina, no Tribunal de Círculo de Portalegre — destacada como juíza auxiliar no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cascais.
- Flávio Coelho de Albuquerque Cabral, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Leiria — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Viseu.
- Maria Teresa Batalha Pires Soares, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Almada — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Sintra.
- José Rui da Ponte Gomes, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Cascais — destacado como juiz auxiliar no 16.º Juízo Cível de Lisboa.
- José Maria Calvário Antunes, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Castelo Branco — colocado, como requereu, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Aveiro.
- Fernando José Loureiro Ribas de Sousa, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Loulé — transferido, como requereu, para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Sílvia Maria Pereira Pires, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Sintra.
- Margarida Rosa da Conceição Calça Veloso, juíza de direito do Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada — destacada como juíza de direito, auxiliar, no círculo judicial de Ponta Delgada.
- Heitor Bernardo Cardoso Vasques Osório, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paredes — destacado como juiz auxiliar no círculo judicial da Guarda.
- João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar — colocado, como requereu, como juiz de direito do 2.º Juízo do mesmo Tribunal.
- Maria do Carmo Domingues, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca do Funchal — colocada, como requereu, no Tribunal do Trabalho do Funchal.
- Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca do Barreiro — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Cascais.
- Maria da Graça Martins Pontes dos Santos Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — destacada como juíza auxiliar no Tribunal de Círculo de Portimão.
- Maria Margarida Costa Pereira Ramos de Almeida, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra — nomeada, juíza de direito, interina, no 1.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, durante o impedimento de José Manel Sepúlveda Bravo Serra.
- Horácio Correia Pinto, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde — transferido para o Tribunal de Menores do Funchal.
- António da Costa Fernandes, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Setúbal.
- Isabel Maria Brás da Fonseca, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Sesimbra — destacada como juíza de direito, auxiliar, no Tribunal da Comarca de Cascais.
- Dulce Manuel da Conceição Neto, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Estarreja — destacada como juíza de direito, auxiliar, no Tribunal da Comarca de Aveiro.
- Álvaro Rosa Dias de Carvalho, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas — transferido para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Leiria.
- João Fernando Crespo Varela Pinto, juiz de direito do Tribunal da Comarca da Lourinhã — transferido para o 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Loures.
- Carlos Jorge Ferreira Portela, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Fafe — colocado no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paredes.
- Maria de Deus Simão da Cruz Silva Damasceno Correia, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Peniche — destacada como juíza auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Almada.
- Nuno Manuel Guimarães de Faria Machado e Sampaio, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Loures.
- Pedro Marques de Araújo Ribeiro, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima — transferido para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar.
- Sérgio Bruno Póvoas Corvacho, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Barreiro.
- Ana de Barros Queiroz Teixeira e Silva, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — nomeada como juíza de direito, interina, no Tribunal de Círculo do Barreiro.
- Maria Luísa de Meireles Carvalho Francoa Duarte Ramos, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Albufeira — destacada como juíza auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Portimão.
- Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa, servindo, em comissão eventual de serviço, na área pedagógica das ciências jurídicas do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais — transferida para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.
- Maria Cecília de Oliveira Agante dos Reis Pincas, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Leiria.
- Raquel Maria Carvalho Rego da Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Esposende — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Guimarães.
- Joaquim António Galvão Duarte Silva, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Benavente — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Santarém.
- Cristina Maria Nunes Soares, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Alenquer — transferida para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Loulé.
- José Bernardino de Carvalho, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira — transferido para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
- Eva Dulcinea Rebelo Almeida, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Matosinhos.
- Mário João Canelas Brás, juíza de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Elvas — nomeado juiz de direito, interino, no Tribunal de Círculo de Portalegre.
- Luís Filipe Nunes Ferreira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Funchal.
- Adérito Manuel de Oliveira da Costa, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — colocado como juiz de direito no Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada.
- Eduardo Manuel Baptista Martins Rodrigues Pires, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Porto de Mós — transferido, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Maria de Fátima Mata Mouros de Aragão Soares Homem, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Loures — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Loulé.

Maria José da Costa Machado, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Albufeira.

Luís Manuel dos Santos Mendonça, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo — transferido, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Eduardo Petersen Silva, juiz de direito do Tribunal da Comarca do Entroncamento — transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Ana Paula Soares Leite Martins Portela, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Estarreja — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.

Carlos Manuel Paiva do Espírito Santo, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca da Marinha Grande — colocado, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa.

Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Almada.

Manuel Saraiva, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Ourém — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Almada.

Raul Eduardo Nunes Esteves, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira — transferido, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Anabela Moreira de Sá Cesariny Calafate, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Estremoz — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca do Barreiro.

Ondina de Oliveira Carmo Alves, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão — transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Maria Fernanda Antunes Aparício Duarte Brandão, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra — transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Sesimbra. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Rui Manuel Barata Penha, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Polícia do Porto — transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo. (Tem a pagar imposto de transferência.)

José António Mouraz Lopes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

José Luís Paulo Escudeiro, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Polícia do Porto — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Paredes.

António Júlio Costa Sobrinho, juiz de direito do Tribunal de Polícia de Vila Nova de Gaia — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Alenquer. (Tem a pagar imposto de transferência.)

António José Moreira Ramos, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Esposende — colocado, como requereu, para o Tribunal da mesma comarca.

Manuela Bento Fialho, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Castelo de Vide — transferida para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo.

Edgar Gouveia Valente, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Coruche — transferido para o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo.

Carlos Manuel Marques Querido, juiz de direito do Tribunal da Comarca do Cadaval — transferido para o Tribunal da Comarca de Peniche.

José Manuel da Silva Castela Rio, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira.

Mário Manuel Feliciano Castelo Rio, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Fronteira, exercendo também as mesmas funções, em regime de acumulação, no Tribunal da Comarca de Avis — transferido para o Tribunal da Comarca da Lourinhã.

Cristina Maria Albuquerque Fernandes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Soure.

Maria Ivone Mendes Martins, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Sátão — transferida para o Tribunal da Comarca do Entroncamento.

Moisés Pereira da Silva, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva — transferido para o 1.º Juízo do Tribunal de Polícia do Porto.

Francisco José Rodrigues de Matos, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Nisa — transferido para o Tribunal da Comarca de Estremoz.

António Manuel Fernandes dos Santos, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Arraiolos — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Lagos.

Pedro Maria Martin Martins, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Celorico da Beira — transferido para o Tribunal da Comarca de Estarreja.

Ana Paula Vasques de Carvalho, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Mondim de Basto — transferida para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde.

Maria Dolores da Silva e Sousa, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Fafe.

Alda Maria Correia de Castro Tomé, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ponte da Barca — transferida para o Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão.

Maria João Fontinha Areias Cardoso, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Penela, exercendo também as mesmas funções, em regime de acumulação, no Tribunal da Comarca de Ansião — transferida para o Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro. José António Penetra Lúcio, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mogadouro — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas.

Maria Luísa Senra Arantes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Cerveira — transferida para o Tribunal da Comarca de Ponta da Barca.

Maria de Jesus Pereira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ponte de Sor — transferida para o Tribunal da Comarca de Vila Nova de Ourém.

Ilídio Gonçalves de Vasconcelos, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere, exercendo também as mesmas funções, em regime de acumulação, no Tribunal da Comarca de Alvaizere — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Tomar.

Teresa Maria dos Santos, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Tábuá — transferida para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.

António Elmano Morais, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Sabrosa — transferida para o 1.º Juízo do Tribunal de Polícia do Porto.

Paulo Eduardo Alves Pimenta Nunes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Odemira — transferido para o Tribunal da Comarca de Ponte de Lima.

António José da Ascensão Ramos, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Almeida — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

Victor Manuel Cerdeira Cravo, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, exercendo também as mesmas funções, em regime de acumulação, no Tribunal da Comarca de Tabuaço — transferido para o Tribunal da Comarca de Arganil.

Luís Filipe Brites Lameiras, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mação — transferido para o Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.

José Manuel Ferreira de Araújo Barros, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Nelas — transferido para o Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.

Victor Jorge Pais Simões, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Fornos de Algodres — transferido para o Tribunal de Polícia de Vila Nova de Gaia.

Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Moura — transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca do Cadaval. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mesão Frio, exercendo, também as mesmas funções, em regime de acumulação, no Tribunal da Comarca de Armamar — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Arraiolos. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Fernando Manuel Matos de Azevedo Correia Chaves, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Boticas — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Joaquim Manuel Charneca Condoso, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Alfândega da Fé — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Fronteira. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Jorge Alberto Martins Teixeira, juiz de direito do Tribunal da Comarca de São Roque do Pico — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Cinfães. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Paulo Duarte Barreto Ferreira, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Coruche. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Manuel António do Carmo Bargado, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Porto — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Ponte de Sor. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Jorge Manuel da Silva Loureiro, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Arouca — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Alvaizere. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Ana Cristina Aparício de Oliveira Duarte, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Melgaço — destacada como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Espinho.

Jerónimo Joaquim Marques Freitas, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Flor, exercendo também as mesmas funções, no Tribunal da Comarca de Carrizada de Ansiães — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Odemira. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Maria Fernanda Lopes Ventura da Cruz, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Baião — transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Ansião. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Maria Isabel da Silva Andrade Cerqueira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Paredes de Coura — destacada como juíza auxiliar no 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia. João Eduardo Amaral de Almeida Santos, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Miranda do Douro — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Almodôvar. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Rui Fernando Belfo Pereira, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Pinhel — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Nisa. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Aristides Manuel da Silva Rodrigues de Almeida, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar do Tribunal da Comarca de Aveiro — colocado como juiz de direito do Tribunal da Comarca de Nelas.

Deolinda da Conceição Ramos Caeiro Freitas Pinto, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Santo Tirso — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Armamar.

Renato Amorim Damas Barroso, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Almada — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere.

Aníbal Augusto Ruivo Ferraz, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Ovar — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Pampilhosa da Serra.

Francisco João Mahcado da Cunha Xavier, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Oeiras — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Moura.

Francisca da Mata Mendes, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Évora — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Mação.

Elisabete de Jesus Santos de Oliveira, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos.

Maria Cristina Capelas Cerdeira Pereira, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Beja — colocada como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira.

Luís Filipe Dias Cravo, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Coimbra — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.

Maria Domingas Alves Simões, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Torres Vedras — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vila Flor.

Carlos Barata de Jesus Gouveia, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 4.º Juízo Cível de Lisboa — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva.

Cristina Maria Santos da Nova, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Coimbra — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vila Nova de Cerveira.

Ana Rosa Martins da Silva, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Arouca.

Paula Maria Videira do Paço, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Cascais — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Almeida.

Maria Filomena Ribeiro Mendes Leão, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Setúbal — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Porto Santo.

Isabel Mira Cortes Lourenço da Fonseca, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca do Barreiro — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de São Roque do Pico.

Ana Paula Pereira Coutinho Grandvaux Barbosa, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Santarém — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Nordeste.

Luís Antunes Coimbra, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Anadia — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa.

Felisberto Agostinho dos Santos, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Lamego — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros.

Cristina Luísa Pinheiro Xavier da Fonseca, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Peniche — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vila do Porto.

Maria Isabel Sousa Ribeiro Silva, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Aveiro — colocada como juíza de direito no Tribunal da Comarca de Melgaço.

Paulo Eduardo Cristão Correia, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Tomar — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Mogadouro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

(Prazo para as posses — 5 dias, com excepção dos deslocados entre as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e o continente, e vice-versa, que deverão tomá-la no prazo de 30 dias.)

7-7-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão*.

Aviso. — Nos termos do art. 85.º da Lei 38/87, de 23-12, foi deliberado renovar os destacamentos como juizes auxiliares nos lugares e com efeitos a partir das datas a seguir a cada um indicados dos seguintes juizes de direito:

Anabela Figueiredo Luna de Carvalho — Tribunal da Comarca de Sintra, a partir de 31-7-92.

Laurentino Lúcio Marteleira — Tribunal da Comarca de Almada, a partir de 31-7-92.

Veríssimo Martins da Silva — Tribunal da Comarca de Viseu, a partir de 31-7-92.

Rui António Correia Moura — Tribunal da Comarca de Oeiras, a partir de 18-9-92.

José Viriato Rodrigues Bernardo — círculo judicial de Braga, a partir de 19-9-92.

Francisco António de Figueiredo Caramelo — 2.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 19-9-92.

Fernando Jorge Dias — círculo judicial de Viseu, a partir de 19-9-92.

António da Silva Gonçalves — círculo judicial de Guimarães, a partir de 19-9-92.

José Abel Silveira Ventura — 4.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 20-9-92.

Fernando Manuel Monterroso de Carvalho Gomes — 1.º Juízo Criminal do Porto, a partir de 20-9-92.

Alberto João Borges — 17.º Juízo Cível de Lisboa, a partir de 20-9-92.

Maria Isoleta de Almeida Costa e Oliveira Lemos — 2.º Juízo Criminal do Porto, a partir de 20-9-92.

Isabel Maria Manso Salgado — 4.º Juízo Correccional de Lisboa, a partir de 20-9-92.

Manuel Ricardo Pinto da Costa e Silva — 2.º Juízo Criminal do Porto, a partir de 20-9-92.

Jorge Ramos Silva — círculo judicial de Sintra, a partir de 21-9-92.

Maria Isabel Louro Xavier Fernandes de Castro Rocha — 1.º Juízo Correccional do Porto, a partir de 21-9-92.

Joana Salinas Calado do Carmo Vaz — Tribunal da Comarca de Matosinhos, a partir de 21-9-92.

João Carlos Ezaguy Lopes Martins — 10.º Juízo Cível de Lisboa, a partir de 21-9-92.

António Sousa dos Santos — 5.º Juízo Cível de Lisboa, a partir de 21-9-92.

João Henrique Pinto Gomes de Sousa — Tribunal da Comarca de Braga, a partir de 21-9-92.

António Manuel Maia Neto Neves — 9.º Juízo Cível de Lisboa, a partir de 21-9-92.

Hermínio da Piedade Antunes — 2.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 21-9-92.

Maria Guilhermina Vaz Pereira — Tribunal da Comarca de Oeiras, a partir de 21-9-92.
 Manuel Ribeiro Marques — Tribunal da Comarca de Faro, a partir de 21-9-92.
 Maria Pilar Pereira de Oliveira — Tribunal da Comarca de Évora, a partir de 21-9-92.
 Maria Helena Oliveira da Silva — Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, a partir de 21-9-92.
 Vítor Carlos Simões Morgado — Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, a partir de 21-9-92.
 Abílio Fialho Ramalho — Tribunal de Círculo do Barreiro, a partir de 21-9-92.
 Manuel José Aguiar Pereira — círculo judicial de Santarém, a partir de 21-9-92.
 José Carlos Borges Martins — 1.º Juízo Criminal do Porto, a partir de 21-9-92.
 Ana de Lurdes Garrancho da Costa Paramés — Tribunal da Comarca de Oeiras, a partir de 23-9-92.
 Dina Maria Monteiro — 1.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 23-9-92.
 Joaquim Valente de Pinho — Tribunal da Comarca de Coimbra, a partir de 26-9-92.
 Virgínia Maria Correia Martins — Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, a partir de 26-9-92.
 Paulo Neto da Silveira Brandão — 6.º Juízo Cível do Porto, a partir de 26-9-92.
 Eduarda Maria de Pinto e Lobo — Tribunal da Comarca de Barcelos, a partir de 2-10-92.
 José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida — Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, a partir de 12-10-92.
 António João Casebre Latas — Tribunal do Trabalho de Setúbal, a partir de 19-9-92.
 Carlos Alberto Gouveia Benido — 1.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 21-9-92.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)
 (Não estão sujeitos a nova posse.)

7-7-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão*.

Por despacho de 14-7-92 do vice-presidente deste Conselho:

Nomeados juizes de direito, em regime de estágio, e colocados nas comarcas a seguir a cada um indicadas os seguintes auditores de justiça:

Edgar Tabora Lopes — Lisboa.
 Nuno Miguel Pereira Ribeiro Coelho — Oeiras.
 Maria Isabel Ferraz Pinto de Magalhães Verde — Oeiras.
 Maria João Marques Pinto de Matos — Cascais.
 Carlos Luís Medeiros de Carvalho — Barcelos.
 Luís Miguel Reis Sobral — Tribunal de Círculo de Leiria.
 Miguel Fernando Baldaia Correia de Moraes — Lamego.
 Maria José Monteiro Guerra — Coimbra.
 Mário João Alves Pinto do Amaral — Sintra.
 José Fernando Cardoso Amaral — Matosinhos.
 Albertina Maria Gomes Pedroso Tarracha — Alenquer.
 Pedro Miguel Bengala Reis da Cunha Lopes — Almada.
 Jorge Miguel Pinto de Seabra — Aveiro.
 Isabel Eugénia da Luz Pestana de Vasconcelos Pereira Ramos — Lisboa.
 Paula de Jesus Jorge dos Santos — Torres Vedras.
 Paula Maria Mendes Ferreira Roberto — Tribunal de Círculo de Mirandela.
 António Vieira da Silva Parreira Cabral Infante de La Cerda — Beja.
 Rui Manuel Correia Moreira — Póvoa de Varzim.
 Eduardo Manuel de Medeiros Videira e Castro Martins — Santo Tirso.
 Maria Manuela Marques de Sousa Paupério — Ovar.
 Alcina Maria Cleto Duarte da Costa Ribeiro — Peniche.
 Maria Fernanda Rodrigues Moreira — Viana do Castelo.
 Anabela Andrade Miranda Tenreiro — Santo Tirso.
 Paulo Sérgio Pinto de Albuquerque — Sintra.
 Fernando da Silva Bastos — Setúbal.
 Paula Mercês Manso Leitão da Silva Verdelho — Sintra.
 Anabela do Carmo Antunes Fernandes Morão de Campos — Anadia.
 Francisca Micaela Fonseca da Mota Vieira — Braga.
 Manuel Alexandre Teixeira Advínculo Sequeira — Seixal.
 Paula Fernanda Cadilhe Ribeiro — Vila do Conde.
 Ausenda Gonçalves — Braga.
 Teresa do Rosário Ferreira de Sousa — Aveiro.
 José Carlos Dias Cravo — Coimbra.

Rui Manuel Nunes de Matos Alexandre — Alcobaça.
 Palmira Margarida Rodrigues Pratas de Menezes Leitão — Faro.
 Amélia Maria dos Reis Catarino — Coimbra.
 Maria de Fátima Almeida Andrade — Braga.
 Cristina Luísa da Encarnação Santana — Sintra.
 Manuel da Silva de Oliva — Setúbal.
 José Álvaro da Silva Marques — Tomar.
 Eduarda Maria Pacheco de Magalhães — Porto.
 Amélia Galdino Dias — Évora.
 Alexandra Maria Rolim Mendes — Leiria.
 Maria dos Anjos Sousa Melo Nogueira — Porto.
 Carlos José Costa Alves Diniz — Anadia.
 Joaquim Manuel Raimundo Patrício — Lourinhã.
 Manuel Carlos Gonçalves Varandas — Leiria.
 António José Fonseca da Cunha — Coimbra.
 José Francisco Santos Saruga Martins — Coimbra.

(Prazo para a posse: cinco dias.)
 (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-7-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de nove vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 23-6-92, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria.
 Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.
 Núcleo de Valverde — Colégio da Mitra.

18-8-92. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para recrutamento de terceiros-oficiais do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-92. — Lista de classificação final dos candidatos possuidores de habilitação legal:

Candidatos admitidos:	Valores
1.º Rui Manuel Mourato Pires Mendes	19,06
2.º Maria Filomena Rocha da Fazenda	18,03
3.º Rosalina da Conceição Talhinha Batata	17,27
4.º Sónia Maria Pena Patrão	16,37
5.º Maria Felicidade Mestrinho dos Santos Lopes ..	15,95
6.º Ana Paula Rodrigues Pena Severino	15,67
7.º Maria Catarina Falé Leal	15,50
8.º Ana Maria Mira Barros	15,38
9.º Manuel Joaquim Pinto Catita	15,31
10.º Maria Teresa Barradas Lopes Balixa	15
11.º Jacinta de Fátima Zambujo Maurício Alexandrino	14,74
12.º Clarisse Maria Rebocho Fialho	14,65
13.º Vernilda Maria Fonseca Carapinha	14,57
14.º Maria Otilia Dias Calmeirão	14,55
15.º Luís Cláudio Perez Arraio	14,32
16.º Maria Margarida Camões Fragoço Gonçalves Freixial	13,98
17.º Lúcia do Rosário Valente Morgado	13,73
18.º Maria Hortense Piteira Pereira Bom dos Santos	13,69
19.º Telma Maria Fandinga de Sousa Mendes	13,47
20.º Senhorinha de Jesus Carrasco Correia Espada	13,44
21.º Maria da Conceição Amaro	13,38
22.º Maria Luísa Larinha Moio Marques Barreiras ..	13,07
23.º Ana Maria Rebocho Pires Condeço Alves Pereira	13,04
24.º Paula Cristina Fernandes Sequeira	12,88
25.º António Joaquim Sabino Galvões	12,82
26.º Maria Nazaré Quintas Ramalho	12,80
27.º Angélica Maria Nina Grave da Silva	12,79
28.º Maria Manuela Rosado Alves Rodrigues Bastos	12,72
29.º Maria de Fátima Silva Pereira Janes Monteiro	12,68
30.º Maria Margarida Alas Barradas Mira	12,63
31.º Maria de Lurdes Camões Fragoço Gonçalves	12,57
32.º Natália do Anjo Cavaco Alves Alexandrino ...	12,37
33.º Maria Dulce Joice Ramos Carmo Guerra	12,03
34.º Ana de Fátima Gomes Valente Ribeiro	11,99
35.º Maria da Conceição Eduardo Varela	11,92
36.º Maria Margarida Souta Lavaredas Machado ...	11,86

	Valores
37.º Cristina de Jesus Ferro Roldão Almeida.....	11,84
38.º Vitória dos Anjos Bonito Guiomar	11,81
39.º João Paulo Charrua Boazinha	11,57
40.º Isabel Francisca Rodrigues Roque	11,49
41.º Maria João Maximino Leal Pessoa	11,42
42.º Ana Paixão Caeiro	11,26
43.º Maria Susana Bento Marques Tanganho	11,25
44.º Adelina Maria Pereira dos Santos Anjos Luzio	11,21
45.º Marília de Jesus Vidigal Correia Falcão	11,13
46.º Leonor de Jesus Lopes Godinho Santana	10,86
47.º Maria José Estrada Amaro	10,73
48.º Ana Maria Vivo Isidro Batista	10,70
49.º José Francisco dos Santos Gonçalves	10,68
50.º Luzia Marlene Gomes Mateus	10,66
51.º Alda Maria Miranda Grilo	10,60
52.º Maria do Céu Barbeiro Violante	10,56
53.º Luís Manuel Lourenço Picanço	10,52
54.º Maria Manuela Patinha Pirraça Pereira	10,20
55.º Maria Dulce Ferreira Riscado Lagartixo	10,19
56.º Maria José Correia Gomes	10,16
57.º Emília Cristina Marques Margalha	10
58.º Maria Inês de Torres Vaz Freire Mira	10
59.º Rosa Maria da Silva Ferreira Batista	10
60.º Maria do Céu Nunes Murteira	10
61.º João Mário Ribeiro dos Santos	10
62.º Francisca José Capela Valério	10
63.º Maria Rita Jordão Barreiros	10
64.º Maria Vitória da Silva	10

Candidatos excluídos:

Anabela Monteiro Carqueija (a).
 Anabela Pereira Martins (b).
 Anabela dos Santos Fernandes (b).
 Ana da Conceição Leal Ribeiro (b).
 Ana Maria Vinhas Massas Brito (a).
 Ana Paula Constantino Gil Mocho (d).
 Ana Paula Vieira Rodrigues (a).
 António Maria Cavaco Sabino (c).
 Arminda Helena Vidigal Gomes (a).
 Benvinda Ferreira da Silva (b).
 Carla Margarida Magalhães Gomes da Silva (a).
 Carolina Maria Fortes Siquenique Paraíso (c).
 Célia Maria da Costa Bento Luís (d).
 Custódia Maria Montinho Anunciação (a).
 Domingos Pires dos Santos (a).
 Elsa Cristina Franco Piteira (b).
 Elsa de Fátima Constante Lopes Rodrigues (c).
 Elisa Maria Bigotes Vargas (a).
 Francisca Maria da Cruz Cardoso Venâncio (b).
 Francisca Maria de Jesus Rosmaninho Mendes (a).
 Francisca da Silva Nunes Ramalho (d).
 Hélder José dos Santos Almeida (a).
 Helena Ferreira Martins Silva Esteves (a).
 Idalina Laurinda Felício Galvão (b).
 Inácia Maria Rebocho Arranhado (a).
 Inácia do Rosário Ferreira Narciso (d).
 Isabel Maria Patrão Maçaroco Santa Vieira (a).
 João Fernando Leitão Pelado (d).
 Judite dos Anjos Maximino Leal Mocho (d).
 Manuela da Conceição Cebola Dias (a).
 Margarida da Conceição Vermelho Justo (a).
 Maria Alexandra Valença Ferreira Walter de Magalhães (a).
 Maria Celina Lopes Rodrigues (b).
 Maria do Céu Caeiro Bento Nobre (d).
 Maria Ilda da Silva Godinho Charrua (a).
 Maria Inácia Macedo Caetano Ferreira (a).
 Maria Joaquina Costelas Galamas Coelho (a).
 Maria João Ferreira Leitão Godinho (b).
 Maria João Queijinho Carapeta (b).
 Maria José Parreira Bento Carrageta (d).
 Maria José Tomé Gomes (a).
 Maria Luísa Bravo Melro (d).
 Maria Luísa Figueiredo das Dores Verdades (b).
 Maria Luísa Raposo Ferreira (a).
 Maria de Lurdes Gonçalves Galopim Vitorino (d).
 Maria de Lurdes Pires Garrido (b).
 Maria de Lurdes dos Santos Cabo Ferreira Argente (a).
 Maria Madalena Guillén de Noronha (a).
 Maria Madalena Mendes Barreiros (a).
 Maria Margarida Reis Gonçalves (b).
 Maria Manuela Brinquete Faia Mendes (d).

Maria Manuela Rato Sapateiro Teigão (d).
 Maria Raquel Frade Rodrigues Vogado (d).
 Maria dos Remédios Montinho Anunciação (a).
 Maria Sofia Pinheiro Correia (b).
 Maria da Soledade Tapada Mendes Guerreiro (b).
 Maria Teresa Duarte Dias Rebola Catita (a).
 Mariana Gonçalves Grazina (a).
 Maryline Martins Lancry (b).
 Messias Coelho (a).
 Natividade Antónia Pinto Branco (b).
 Paula Cristina Graça Neutel (a).
 Rosa Maria Paloio Alinho (a).
 Rosária Maria Barradas Godinho (c).
 Sandra Maria Magalhães Gomes da Silva (a).
 Sílvia Maria Nunes Grave (a).
 Zamy Manuela Tomé Gomes (a).

Lista de classificação final dos candidatos habilitados por concurso de habilitação:

Candidatos excluídos:

Francisco José Pacato Rosmaninho (a).
 Joana Maria Morinho Abreu Garcia (d).
 Maria Joaquina Melo Spínola (a).
 Inácia Joaquina Dias Coelho das Neves (b).

(a) Ter obtido classificação inferior a 10 valores na prova de dactilografia.

(b) Não compareceu à prova de dactilografia.

(c) Desistiu no decorrer da prova de dactilografia.

(d) Ter obtido classificação inferior a 10 valores na classificação final.

28-8-92. — O Presidente do Júri, António Cipriano Afonso Pinheiro.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras, com a concordância dos conselhos científico e pedagógico da mesma Faculdade, determino:

A classificação final da licenciatura em Ensino de História é calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{16 \times CL + 4 \times M1 + 10 \times M2}{30}$$

arredondada às unidades, considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas, em que:

M1 = média aritmética ponderada, calculada até às décimas, das seguintes cadeiras:

Didáctica da História;
 Organização e Desenvolvimento Curricular;
 Psicologia Educacional;
 Introdução às Ciências da Educação;

M2 = resultado do cálculo até às décimas da seguinte expressão:

$$0,75 \times Ce + 0,25 \times Cd$$

em que:

Ce = classificação do estágio;

Cd = classificação do seminário de didáctica e conteúdos programáticos;

CL = média aritmética, arredondada às unidades, de todas as outras cadeiras.

27-8-92. — A Vice-Reitora, Maria José Forjaz de Lacerda.

Por despachos do vice-reitor de 13-8-92, por delegação do reitor:

Alice do Carmo Bolotinha Godinho Cristo Dias, primeiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a seis dias do corrente ano.

Iria Gonçalves da Silva, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a oito dias do ano de 1992.

Maria da Ascensão Pereira Terras, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1992.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-8-92. — O Vice-Reitor, Carlos Alberto Medeiros.

Deliberação n.º 13/92. — Sob proposta da Faculdade de Letras desta Universidade e por deliberação da comissão científica do senado de 14-7-92, determino:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em História Medieval.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em História Medieval, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo I a esta deliberação.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho do reitor, a publicar no DR, 2.ª, nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura em História e suas variantes, Arqueologia e História da Arte, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora as licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 3.º do n.º 7.º, o conselho científico poderá admitir à matrícula no curso os titulares doutra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente possuir preparação científica de base.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras.

2 — O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso é de 10.

3 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- A percentagem das vagas que será reservada a docentes de estabelecimentos do ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%.

4 — O despacho a que se refere o n.º 1 deverá ser publicado no DR, 2.ª, antes do início do prazo de candidatura.

7.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em conta os seguintes critérios, que serão objecto de afixação pública:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 5.º de outros graus obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico e técnico.

2 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondente ao curso.

3 — Os candidatos a que se refere o n.º 3 do n.º 5 só serão considerados após a selecção dos candidatos a que se referem os n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor através do despacho a que se refere o n.º 1 do n.º 6.º

9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do curso.

10.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em História Medieval terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, para a obtenção do grau de doutor no ramo e especialidade correspondentes.

11.º

Propinas

A inscrição no curso está sujeita ao pagamento de uma propina a determinar anualmente pelo conselho directivo da Faculdade, ouvido o conselho científico.

12.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo de 1992-1993.

26-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

ANEXO I

Curso de mestrado em História Medieval

- Área científica do curso — História Medieval.
- Duração normal do curso — dois anos lectivos.
- Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 30.

ANEXO II

Plano de estudos

Nome da disciplina	Unidades de crédito
Disciplinas obrigatórias:	
1.º ano:	
Ruralidade e Urbanismo (Séculos XI-XIII)	4
Poder, Religião e Sociedade (Séculos XI-XIII)	4
2.º ano:	
Ruralidade e Urbanismo (Séculos XIII-XV)	4
Poder, Religião e Sociedades (Séculos XIII-XV)	4
Disciplinas opcionais:	
Paleografia e Diplomática	4
Latim Medieval	4
História das Ordens Monásticas	3
História do Ensino e da Universidade	2
História do Islão na Península Ibérica	2
História da Arte Medieval	3
Actividade Marítima e Desenvolvimento Urbano	3
Fontes para a História Medieval Portuguesa	3
Demografia Histórica	2
História da Família	2
Imaginário Medieval	3
Arqueologia Medieval	2
Mar Mediterrâneo e Mediterrâneos	2

Deliberação n.º 15/92. — Sob proposta da Faculdade de Farmácia desta Universidade, por deliberação da comissão científica do senado de 14-7-92, determino:

1.º

Alteração

O n.º 10.º da Port. 154/90, de 22-2, que criou o curso de especialização de pós-licenciatura em Análises Clínicas, passa a ter a seguinte redacção:

10.º

Propinas

A inscrição no curso estará sujeita ao pagamento de uma propina a determinar anualmente pelo conselho directivo da Faculdade, ouvido o conselho científico da Faculdade.

2.º

Aplicação

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo de 1992-1993.

25-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Deliberação n.º 17/92. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do n.º 2.º do Desp. 16/91, de 17-12, publicado no *DR*, 2.ª, de 14-1-92, determino:

São criadas as áreas de especialização de:

Educação Especial;
Formação Pessoal e social;

a aditar às previstas no despacho de 14-4-92, publicado no *DR*, 2.ª, de 9-5-92, e designadas pelas als. f) e g), respectivamente.

26-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Por despacho de 21-8-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Hermínio Adães Ribeiro — nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, considerando-se exonerado do lugar de tesoureiro principal do mesmo quadro e da mesma Faculdade a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Faz-se público que nesta data foram anulados os concursos interno geral de acesso para provimento de um lugar de operador de *offset* principal da carreira de operador de *offset* e de técnico auxiliar principal da carreira de secretária-recepcionista, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92.

28-8-92. — O Director, *Diogo de Lucena*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 13-7-92, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92), se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso para admissão de quatro estagiários de investigação deste Instituto, nas seguintes áreas:

A — Laboratório de análises clínicas — um lugar;
B — Laboratório da malária — dois lugares;
C — Disciplina de bioestatística — um lugar.

2 — Os concursos destinam-se exclusivamente ao provimento das vagas indicadas.

3 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o definido no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 415/80, de 27-9, nas áreas referidas no n.º 1 do presente aviso, envolvendo poder cumprir missões de

serviço em países africanos de expressão oficial portuguesa ou eventualmente noutros.

5 — Corresponde ao lugar o vencimento previsto no Dec.-Lei 408/89, de 18-11, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos gerais de admissão — ser funcionário ou agente da administração central, reunindo os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, quanto aos agentes, encontrar-se ainda nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do referido diploma.

7 — Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos especiais:

Concurso A — licenciatura em Medicina;

Concurso B — licenciatura em Biologia, Medicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Bioquímica ou outras consideradas adequadas;

Concurso C — Matemática, Biologia, Engenharia Informática, Engenharia do Ambiente ou outras consideradas adequadas.

8 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

9 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, feito em papel de 25 linhas, dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal do mesmo Instituto, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, morada e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Categoria e serviço ou organismo a que está vinculado;
- Quaisquer outros elementos susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias, do qual conste a classificação obtida;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração do serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada, comprovativa da sua qualidade de funcionário ou agente.

11 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampa fiscal de 200\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

12 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, se for caso disso, no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, localizado na morada referida no n.º 10 do presente aviso.

13 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 415/80, de 27-9, e 498/88, de 30-12.

14 — Os júris nomeados terão a seguinte constituição:

Referência A:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Wanda Fernandes de Freitas Canas Ferreira.

Prof. Doutor José Lopes Martins.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Pedro José Lopes Moutinho Abranches.

Prof.ª Doutora Palmira Coelho Rombert.

Referência B:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Wanda Fernandes de Freitas Canas Ferreira.

Doutor Virgílio Estólio do Rosário.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Pedro José Lopes Moutinho Abranches.
Prof. Doutor Henrique Ribeiro.

Referência C:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira,
director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Wanda Fernandes de Freitas Canas
Ferreira.
Prof. Doutor Henrique Ribeiro.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Amélia Afonso Grácio.
Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

31-8-92. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 14-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto,
por delegação:

José Teixeira da Mota, chefe de secção da Faculdade de Farmácia
desta Universidade — nomeado, em regime de substituição, chefe
de repartição da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 14-8-92.
(Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

27-8-92. — Pelo Administrador, *Elsa Maria Lopes Braga*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, pro-
ferido por delegação, de 24-8-92:

António Carlos Canha da Piedade — nomeado definitivamente na
categoria de professor associado do quadro, com efeitos a partir
de 14-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-8-92. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Administrati-
vos, *António Dente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 31-7-92 do presidente da comissão instaladora
do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria Isabel Refega de Figueiredo e Silva, assistente do
2.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária de Cas-
telo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País para
o período compreendido entre 5 e 16-8-92.

Por despacho de 24-8-92 do presidente da comissão instaladora
do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria Isabel Soares de Albergaria Ferraz de Oliveira, as-
sistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrá-
ria de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora
do País para o período compreendido entre 28-8-92 e 31-8-93.

(Não carecem de anotação do TC.)

24-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio An-
tónio Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 12-8-92 do presidente da comissão instaladora
do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdele-
gação:

Maria Clara Lopes Dias Ferrão Bandeira Tavares — autorizada a no-
meação provisória como professora-coordenadora para a Escola
Superior de Educação deste Instituto.

Por despacho de 21-8-92 do presidente da comissão instaladora do
Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Aurora da Assunção Costa Nunes Azemel — autorizada a nomea-
ção em comissão de serviço extraordinária como chefe de secção
para a Escola Superior Agrária deste Instituto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-8-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso. — *Desligação do serviço.* — Torna-se público, em cumpri-
mento do disposto no n.º 2 do art. 100.º do Estatuto da Aposenta-
ção, aprovado pelo Dec.-Lei 498/72, de 9-12, na nova redacção dada
pelo Dec.-Lei 191-A/79, de 25-6, conforme despacho do presidente
da Câmara de 9-1-92, de que foi desligado do serviço, para efeitos
de aposentação, com efeitos desde 1-2-92, inclusive, o escriturário-
dactilógrafo António José da Rocha e Cunha. O montante da pen-
são provisória foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no
valor de 84 506\$.

A desligação do serviço não originou a vacatura do lugar pelo facto
de o referido funcionário estar inserido em carreira a extinguir à me-
dida que vagar.

3-2-92. — O Presidente da Câmara, *Antero Gaspar de Paiva Vieira*.

Aviso. — *Vacatura de lugar.* — Torna-se público, em cumprimento
do disposto no n.º 2 do art. 100.º do Estatuto da Aposentação, apro-
vado pelo Dec.-Lei 498/72, de 9-12, na nova redacção dada pelo Dec.-
Lei 191-A/79, de 25-6, de que foi desligado do serviço, para efei-
tos de aposentação, com efeitos desde 12-1-92, inclusive, o cantoneiro
de vias municipais António Rodrigues Moreira. O montante da pensão
provisória foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor
de 66 382\$.

A desligação do serviço originou a vacatura de um lugar de can-
toneiro de vias municipais.

1-4-92. — O Presidente da Câmara, *Antero Gaspar de Paiva Vieira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câ-
mara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo para
as seguintes categorias e com os seguintes candidatos:

Pedreiros — José Eduardo Resendes Cordeiro, Ambrósio da
Rosa Medeiros, João Luís Costa Arruda, Nicolino da Estrela
Martins Terceira, José Manuel Alexandre Pereira, Manuel Ale-
xandre Medeiros, Ilídio dos Santos Medeiros Duarte, Júlio Ma-
nuel Botelho da Silva Antero Carvalho Cordeiro Soares.

Electricista — António Ferreira Resendes.

Calceteiros — Belarmino Manuel Pavão Cordeiro e John Viveiros
Corvelo.

Canalizadores — Jaime Rocha de Castro e Rogério Fernandes
Trindade.

Serralheiros — José Luís Machado Cordeiro e Eusébio da Costa
Ferreira.

Serventes — João Manuel Medeiros Garcia, José Luís Cordeiro
da Rosa, José Manuel Viveiros Barreira e Maria do Carmo
Pereira Melo.

Carpinteiros — Durval Manuel Fernandes Viveiros e David Ar-
ruda Pavão.

Coveiros — João Manuel Melo Gomes e José Moniz Cordeiro.
Técnico-adjunto de construção civil — Renato Manuel Pires de
Carvalho.

Operador de sistema estagiário — Carlos Jorge dos Santos Sousa.
(Visto, TC, 3-8-92.)

21-8-92. — O Presidente da Câmara, *João Neves San-Bento de
Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme
os despachos da presidência de 17, 23 e 24-6-92, foram celebrados
contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, a partir
dos dias 19 e 26-6 e 1-7-92, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º
do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os indivíduos abaixo mencionados:

Rui Daniel Curval Ramos — terceiro-oficial.

Manuel J. B. de Sá — técnico superior de biblioteca e documen-
tação de 2.ª classe.

Maria Irene Gomes da Nova — terceiro-oficial.

Maria da Esperança D. P. V. Pinheiro — técnica auxiliar de
2.ª classe.

Zeferino Felgueiras Gonçalves — cantoneiro de vias municipais.

(Visto, TC, 18-8-92. São devidos emolumentos.)

26-8-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vaz da Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VEIROS

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que é o seguinte o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Veiros, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 22-4-92, sob proposta aprovada pela Junta de Freguesia em reunião de 7-4-92, com as alterações impostas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Situação/lugares			Escalões								
				Ocupados	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal administrativo	3	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	—	1	1	—	180	190	200	215	225	—	—	—
Pessoal auxiliar	2	Auxiliar administrativo	—	—	1	1	—	110	120	130	140	155	170	185	200
		Motorista de ligeiros	—	1	—	1	—	125	135	145	160	175	190	205	220

15-6-92. — O Presidente da Junta, (Assinatura ilegível.)

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOIM

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 135, de 12-6-92, a p. 5437, o aviso contendo o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, de novo se publica o mesmo com a devida correcção:

Aviso. — A Junta de Freguesia de Vila Boim do concelho de Elvas torna público que, na sua reunião ordinária em 8-4-92, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Vila Boim, de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo a citada proposta sido homologada pela Assembleia de Freguesia de Vila Boim, na sua reunião ordinária realizada em 24-4-92.

Quadro de pessoal

(Nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares existentes no quadro actual									Vagos	Total	Lugares criados	Total de lugares com que fica o quadro	Observações
			Ocupados													
			Escalaões													
			0	1	2	3	4	5	6	7	8					
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	(a) 1	(c)
		Primeiro-oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
		Segundo-oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Terceiro-oficial		—	—	—	—	—	—	—	—	—						
	Escriturário-dactilógrafo	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	(b) 1	(c)
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	1	(c)
	Coveiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	(c)
	Auxiliar administrativo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	(c)
	Auxiliar de serviços gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	(c)

(a) O lugar de oficial administrativo só poderá ser preenchido quando vagar o lugar de escriturário-dactilógrafo.

(b) O lugar de escriturário-dactilógrafo será extinto quando o actual funcionário for provido a terceiro-oficial.

(c) Dotação global.

19-6-92. — O Presidente da Junta, José Manuel Caldeira Rovisco Pais.

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Aviso. — Deliberou o executivo da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião proceder à alteração do quadro de pessoal em cumprimento das disposições do Dec.-Lei 409/91, de 17-10.

A Junta de Freguesia propõe à Assembleia de Freguesia:

Que o quadro de pessoal, constante em anexo, seja analisado e aprovado;

Que os lugares criados sejam providos para cumprimento de exigências legais (para os trabalhadores com mais de três anos em regime de contratados por termo certo) ou mediante as necessidades dos serviços e disponibilidade financeira da Junta de Freguesia.

(Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 22-6-92.)

(Aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão realizada em 30-6-92.)

O Presidente da Junta, *(Assinatura ilegível.)*

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual		Quadro proposto		Observações
			Total	Vagos	Total	Vagos	
Técnico	Técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	—	—	1	1	(a)
Administrativo	Chefia	Chefe de secção	1	1	1	1	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	2	2	4	2	(a)
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	1	—	2	1	
	Cantoneiro de limpeza	—	—	—	10	10	
	Coveiro	—	2	—	2	—	
	Fiel de mercado e feiras	—	—	—	1	—	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	1	—	1	—	
Pessoal operário qualificado	Pedreiro	Operário principal Operário	3	1	4	1	(a)
	Carpinteiro	Operário principal Operário	1	—	2	1	(a)
	Serralheiro civil	Operário principal Operário	—	1	1	1	(a)
Pessoal operário não qualificado	Jardineiro	Operário principal Operário	1	—	3	2	(a)

(a) Dotação global.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DA ERRA

Aviso. — Para os devidos efeitos toma-se público o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Vila Nova da Erra, que foi aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 29-2-92, e igualmente aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Erra realizada em 24-6-92.

Quadro de pessoal

(De acordo com a legislação em vigor — Decs.-Leis 247/87 e 353-A/89)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares	Escalaões								Observações	
				0	1	2	3	4	5	6	7		8
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	1	—	245	255	265	280	295	—	—	—	Vertical. Dotação global.
		Primeiro-oficial		—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Segundo-oficial		—	200	210	220	230	240	250	—	—	
Terceiro-oficial		—		180	190	200	215	225	—	—	—		
	Escriturário-dactilógrafo	Escriturário-dactilógrafo	1	—	115	125	135	150	165	180	195	215	(a)
Operário qualificado	Carpinteiro de limpos	Encarregado-geral	1	—	255	275	295	310	—	—	—	—	Vertical. Dotação global.
		Encarregado		—	230	235	240	250	—	—	—	—	
		Operário principal		—	180	185	190	200	210	225	—	—	
		Operário		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
	Pedreiro	Encarregado-geral	1	—	255	275	295	310	—	—	—	—	
		Encarregado		—	230	235	240	250	—	—	—	—	
		Operário principal		—	180	185	190	200	210	225	—	—	
		Operário		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	1	—	110	120	130	140	155	170	185	200	Horizontal.
	Coveiro	Coveiro	1	—	120	130	140	150	165	180	195	210	
	Tractorista	Tractorista	1	—	125	135	145	160	175	190	205	220	

(a) A extinguir quando vagar.

26-6-92. — O Presidente da Junta, *Isidro Mendes Brotas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se publica a alteração ao quadro de pessoal, conforme mapa a seguir, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 20-5-92, sob proposta da Câmara, resultante da nova estrutura introduzida na carreira funcional de BAD pelo Dec.-Lei 247/91, de 10-7:

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira — Designação	Grau	Categoria	Número de lugares			Escalaes						Observações
						Criados	Ocupados	Vagos	1	2	3	4	5	6	
Técnico-profissional	Biblioteca e documentação	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	—	Especialista de 1.ª classe	2	—	2	300	310	320	330	350	—	Dotação global.
					Especialista				270	280	290	300	310	—	
					Principal				235	245	255	265	275	290	
					De 1.ª classe				205	215	225	235	245	260	
					De 2.ª classe				175	185	195	205	215	—	

26-6-92. — O Presidente da Câmara, *José Mariano Abelho Amante*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

Aviso. — *Quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de São João Baptista, concelho de Moura, por deliberação de 19-6-92, aprovou o quadro de pessoal, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Junta de Freguesia em 30-5-92.

26-6-92. — O Presidente da Junta, *Arsénio da Conceição Arrenega Balola*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar	Escalaões								Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Dotação global.
		Primeiro-oficial	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Segundo-oficial	1	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Terceiro-oficial	—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	—	1	110	120	130	140	155	170	185	200	

JUNTA DE FREGUESIA DE MORA

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 15.º, al. n), do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, torna-se público que Assembleia de Freguesia de Mora, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 30-4-92, aprovou a alteração do quadro de pessoal, em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada pela Junta de Freguesia de Mora, na sequência da deliberação de 31-3-92, nos termos seguintes:

Grupo de pessoal	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações	
			Criados	Ocupados	Vagos	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	1	—	1	—	245	255	265	280	295	—	—	—	Carreira vertical
		Primeiro-oficial	1	—	1	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Segundo-oficial	1	—	1	—	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Terceiro-oficial	1	1	—	—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	—	1	—	1	—	120	130	140	150	165	180	195	210	Dotação global.

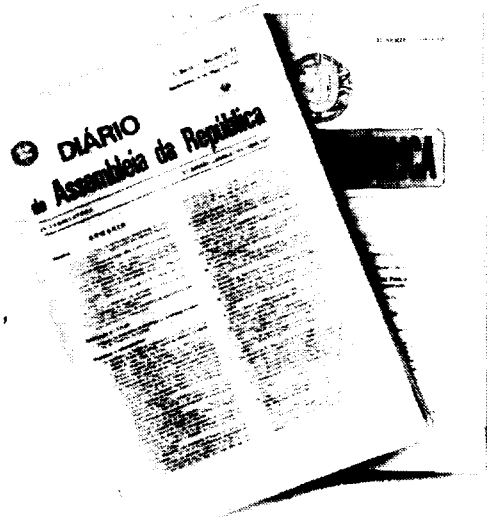
9-6-92. — O Presidente da Junta, *Manuel Luís Paredes Leão*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, nº 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM mark image



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1002 Lisboa Codex